IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

<u>SUMÁRIO</u>

PODER EXECUTIVO

Administração	03 a 07
Decretos	
Gestão de Pessoas	
Casa Civil	11
Governo e Finanças	11 a 25
Cijun	25
Dae	25 e 26
Promoção da Saúde	26 a 28
Planejamento Urbano e Meio Ambiente	28
Infraestrutura e Serviços Públicos	29
Mobilidade e Transporte	29
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	29 e 30
Fumas	30 a 32
PODER LEGISLATIVO	

Poder Legislativo......33





Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 16 de abril de 2021

Pregão Eletrônico nº 333/2020 – Fornecimento de calçados e palmilhas sob medida para pacientes atendidos pelo Núcleo de Assistência à pessoa com Deficiência (NAPD), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 14.917-2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, após análise da documentação de habilitação, do recurso interposto pela empresa ORTOPEDIA BIOTÉCNICA LTDA EPP, o qual foi analisado pelas Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS: I – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa ORTOPEDIA BIOTÉCNICA LTDA EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido, conforme consta dos autos;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ORTHOP-INDUSTRIA E COM. PRODS. ORTOPÉDICOS LTDA ME, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – Aquisição de suporte para fixação de placa de orientação em braço projetado, lâmpada led tubular T8, suporte simples em policarbonato para uso em colunas, soquete para lâmpada fluorescente 40 Watts e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 1.507-7/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação, da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte e considerando que a empresa A-4 Com Materiais Elétricos Hidráulico Ltda-Me, apesar de ter manifestado a intenção de recurso no prazo legal concedido, não apresentou as razoes do recurso no prazo. RESOLVEMOS:

- I INABILITAR a empresa A-4 Com Materiais Elétricos Ltda-Me, por deixar de apresentar documentos, para habilitação, exigido nos itens 8.2.3(Certidão Estadual), 8.3.1(Certidão de Falência) e 8.4.1(Atestado de Capacidade Técnica)
- II DESCLASSIFICAR a proposta das empresas A-4 Com Materiais Elétricos Hidráulico Ltda-Me, no tocante ao item 01; Simone Amadeu da Silva-Me, no tocante aos itens 01 e 06; Ribeirão Verde Ind e Com Mats Elétricos Ltda-Epp, no tocante ao item 04; Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda, no tocante ao item 06, Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-Epp, no tocante ao item 02, devido ofertarem produtos com especificações divergentes ao solicitado em Edital

III – Declarar DESERTO os itens 07 e 08, por ausência de proposta

- VI REVOGAR o item 01 para revisão dos preços de referência, considerando que os ofertados no pregão estão substancialmente acima do último fornecimento deste Município e das pesquisas de mercado complementares realizada pelo Pregoeiro
- V ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- Inovações Rafaelli Construção Ltda-Epp: item 02;
- Meb Materiais e Equipamentos Blindados Ltda: itens 03 e 04;
- Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-Epp: item 05;
- BGM Logística e Comércio de Postes Eireli: item 06

Elizângela Ap. Efigênio Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 — Aquisição de suporte para fixação de placa de orientação em braço projetado, lâmpada led tubular T8, suporte simples em policarbonato para uso em colunas, soquete para lâmpada fluorescente 40 Watts e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 1.507-7/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação, da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte e considerando que a empresa A-4 Com Materiais Elétricos Hidráulico Ltda-Me, apesar de ter manifestado a intenção de recurso no prazo legal concedido, não apresentou as razoes do recurso no prazo. RESOLVEMOS:

- I INABILITAR a empresa A-4 Com Materiais Elétricos Ltda-Me, por deixar de apresentar documentos, para habilitação, exigido nos itens 8.2.3(Certidão Estadual), 8.3.1(Certidão de Falência) e 8.4.1(Atestado de Capacidade Técnica)
- II DESCLASSIFICAR a proposta das empresas A-4 Com Materiais Elétricos Hidráulico Ltda-Me, no tocante ao item 01; Simone Amadeu da Silva-Me, no tocante aos itens 01 e 06; Ribeirão Verde Ind e Com Mats Elétricos Ltda-Epp, no tocante ao item 04; Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda, no tocante ao item 06, Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-Epp, no tocante ao item 02, devido ofertarem produtos com especificações divergentes ao solicitado em Edital

III - Declarar DESERTO os itens 07 e 08, por ausência de proposta

- VI REVOGAR o item 01 para revisão dos preços de referência, considerando que os ofertados no pregão estão substancialmente acima do último fornecimento deste Município e das pesquisas de mercado complementares realizada pelo Pregoeiro
- V ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação;
- Inovações Rafaelli Construção Ltda-Epp: item 02;
- Meb Materiais e Equipamentos Blindados Ltda: itens 03 e 04;
- Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-Epp: item 05;
- BGM Logística e Comércio de Postes Eireli: item 06

Elizângela Ap. Efigênio Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – Prestação de Serviços de locação de equipamento CPAP, para atendimento a mandado judicial, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 2.287-5/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME: item 1

HELOISA KLEMM SCARPIM Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 Aquisição de pneu caminhão/ ônibus comum liso, pneu carro radial, pneu caminhão/ônibus radial e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 2.672-8/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Educação acerca dos documentos técnicos/amostras e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I DESCLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI Pela impossibilidade
- de constatação do pleno atendimento às especificações solicitadas em Edital, da marca ofertada, de acordo com item 6.3 do Anexo I ao Edital no tocante ao item 01;
- AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA EPP Pela impossibilidade de constatação do pleno atendimento às especificações solicitadas em Edital, da marca ofertada, de acordo com item 6.3 do Anexo I ao Edital no tocante aos itens 02, 04 e 05; e por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 6.1 do anexo I ao Edital, no prazo solicitado, ficando sua proposta desclassificada em conformidade com o item 5.3 do anexo I ao Edital, no tocante ao item 03;
- J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME Por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 6.1 do anexo I ao Edital, , no prazo solicitado ficando sua proposta desclassificada em conformidade com o item 5.3 do anexo I ao Edital no tocante ao item 02, e pela impossibilidade de constatação do pleno atendimento às especificações solicitadas em Edital, da marca ofertada, de acordo com item 6.3 do





Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

ADMINISTRAÇÃO

Anexo I ao Edital no tocante ao item 03;

- PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORT. E EXPORT. EIRELI, pPela impossibilidade de constatação do pleno atendimento às especificações solicitadas em Edital, da marca ofertada, de acordo com item 6.3 do Anexo I ao Edital no tocante ao item 03, e por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 6.1 do anexo I ao Edital, no prazo solicitado, ficando sua proposta desclassificada em conformidade com o item 5.3 do anexo I ao Edital no tocante ao item 05;
- LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 6.1 do anexo I ao Edital, no prazo solicitado, ficando sua proposta desclassificada em conformidade com o item 5.3 do anexo I ao Edital no tocante aos itens 02 e 05;
- PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP Pela impossibilidade de constatação do pleno atendimento às especificações solicitadas em Edital, da marca ofertada, de acordo com item 6.3 do Anexo I ao Edital no tocante ao item 03, e por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 6.1 do anexo I ao Edital, no prazo solicitado, ficando sua proposta desclassificada em conformidade com o item 5.3 do anexo I ao Edital, no tocante aos item 02 e 05;
- II Declarar FRACASSADO os itens 02,03 e 05 por ausência de proposta classificada.
- III REVOGAR o item 04 para revisão dos preços de referência, considerando que os ofertados no pregão estão acima das pesquisas de mercado complementares realizada pelo Pregoeiro
- IV ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo mencionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA EPP item 01

GUILHERME DEBROI DE CAMPOS Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 – Fornecimento de cimento comum CP II - E - 32, saco com 50 kg, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 3.399-7/2021

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, solicitação de desconto e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

- I ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital:
- AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP item 01 (cotas principal e reservada).

Germano Hélio Sgarioni Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 392/2020 - Aquisição de creme de leite, amido de milho, leite integral e outros, destinado a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16.915-7/2020:

- EMPORIO FAHL LTDA EPP (lote 1 principal)...R\$35.259,69 J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI (lote
- 1 cota reservada).....R\$11.548,55

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO Gestora Adjunta da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Contratação para fornecimento, transporte e distribuição, em entrega parcelada, ponto a ponto de Gêneros Alimentícios Perecíveis a serem entregues em 149 (cento e quarenta e nove) Unidades Escolares, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados a Unidade de Gestão de Educação. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 179-6/2021.

FRUTICULTURA CONSUIL COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA. LOTE 01

ITENS	VALOR I	JNITARIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	R\$	0,50	unidade
2	R\$	6,10	dúzia
3	R\$	0,76	maço
4	R\$	2,80	unidade
5	R\$	1,99	unidade
6	R\$	1,00	maço

MÇAU			
7	R\$	1,00	maço
8	R\$	6,20	dúzia
9	R\$	1,00	unidade
10	R\$	2,70	maço
11	R\$	2,60	dúzia
12	R\$	21,00	unidade
13	R\$	1,99	maço
14	R\$	4,50	unidade
15	R\$	1,30	unidade
16	R\$	0.50	
		0,50	unidade
17	R\$	1,80	maço
18	R\$	2,10	quilo
19	R\$	6,20	kg
20	R\$	2,80	unidade
21	R\$	2,10	unidade
22	R\$	1,80	maço
23	R\$	1,02	unidade
24	R\$	1,50	unidade
25	R\$	1,50	quilo
26	R\$	4,00	quilo
27	R\$	5,10	unidade
28	R\$	3,55	quilo
29	IXΦ	0.55	
29	R\$	0,55	unidade
30	R\$	1,55	unidade
31	R\$	6,30	quilo
32	R\$	5,50	quilo
33	R\$	2,90	quilo
34	R\$	20,41	quilo
35	R\$	5,50	quilo
36	R\$	0,50	unidade
37	R\$	2,90	unidade
38	R\$	1,05	unidade
39	R\$	19,40	quilo
40	R\$	4,40	unidade
41	R\$		
		0,60	maço
42	R\$	9,00	quilo
43	R\$	0,70	quilo
44	R\$	1,80	quilo
45	R\$	1,97	quilo
46	R\$	1,98	quilo
47		1,10	quilo
48	R\$	2,70	quilo
49	R\$	2,45	quilo
50	R\$	3,00	quilo
<u>51</u>	R\$	2,90	quilo
52	R\$	3,00	quilo
53	R\$	0,95	unidade
54	R\$	1.60	unidade
55	R\$	1,60	unidade
56	R\$	5,13	unidade
57	R\$	6,20	dúzia
58	R\$	3,40	dúzia
59	R\$	0,92	unidade
60	R\$	1,80	quilo
61	R\$	2,75	quilo
62	R\$	2,75	quilo
63	R\$	18,50	quilo
64	R\$	4,40	unidade
65	R\$	3,50	quilo
66	R\$	2,60	unidade
67	R\$	1,00	maço
68	R\$	0,76	maço
69	R\$	2,80	unidade
70	R\$	2,14	dúzia
71	R\$	1,90	quilo
72	R\$	0,91	unidade
73	R\$	4,80	quilo
74	R\$	2,12	quilo
75	R\$	2,90	quilo
76	R\$	2,60	quilo
77	R\$	6,00	quilo
78	R\$	1,80	quilo
79	R\$	2,90	unidade
80	R\$	1,00	maço
81	R\$	1,00	
			maço
82	R\$	7,55	dúzia
83	R\$	2,30	unidade
84	R\$	0,91	maço
85	R\$	0,91	maço

Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO





Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 — Aquisição de medicamentos (Leuprolida 3,75mg, Metotrexato 50mg, Lisina 125mg e outros), para atendimento a mandado judicial, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, conforme processo administrativo nº 2.575-3/2021: I — Tornar INSUBSISTENTE a adjudicação do item 01 para a emprese MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4893, em 07 de abril de 2021;

 II – REVOGAR o item 01, por razões de interesse público, por não haver mais pacientes ativos para o medicamento;

III - HOMOLOGADO às empresas abaixo:

- RCC DISTRIB. DE MEDICAMENTO CORR. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.850,000;
- MEDSI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP R\$ 7.396,2000.

TIAGO TEXERA Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – Fornecimento de medicamentos (Ginkgo Biloba 80mg, Losartan Potássico 25mg, Ácido Acetilsalicílico 100mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 3.303-9/2021

- MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: itens 01 (R\$ 0,5000/CMP),12 (0,6796/CMP) e 20 (R\$ 2,67/SCH);
- INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP: item 07 (R\$ 0,2400/CMP);
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 13 (R\$ 3,3200/UN);
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 16 (R\$ 0,9830/CMP).

TIAGO TEXERA Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/21 – Aquisição de conjuntos de agasalhos de moletom flanelado infantil para distribuição às crianças carentes, destinados ao Fundo Social de Solidariedade, da Unidade de Gestão da Casa Civil, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.702-2/2021:

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGSM, em 09 de abril de 2021

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Concorrência nº 012/2020 para Execução de obra de construção de inspetoria e canil da Guarda Municipal, localizado na Av. Juvenal Arantes, esquina com a Av. Antônio Rodrigues e Av. José Gothard, Jardim Sarapiranga, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 15.755-8/2020, à empresa abaixo:

- CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDAR\$2.558.196,00

CARLA DANIELLE BASSON Gestora da Unidade de Segurança Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGAGP, em 16 de abril de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 005/2021 para prestação de serviços de controle de pragas, para a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, de acordo com o processo administrativo nº 2.044-0/2021, à empresa abaixo:

- IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP R\$ 10.180,00

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA Gestora da Unidade de Administração e Gestão Pessoas

ATO DO PREGOEIRO de 19 de abril de 2021

Pregão Eletrônico nº 082/2021 – Aquisição de pneus de carro radial, 195/55 x R15, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes.

Processo Administrativo nº 3.688-3/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise dos documentos de habilitação e, após negociação dos preços, RESOLVEMOS:

- I DESCLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:
- AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA EPP: pela impossibilidade de constatação do pleno atendimento às especificações solicitadas em Edital, da marca ofertada, de acordo com item 5.3 do Anexo I do Edital no tocante ao item 01:
- CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI: Por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 5.1 do anexo I do Edital, no prazo legal concedido ficando sua proposta desclassificada nos termos do item 5.3 do anexo I do Edital no tocante ao item 01.
- J.V. ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME: no tocante ao item 01, mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo aceitável constante do Edital, nos termos do item 4.2, do Anexo I do Edital.
- PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP: no tocante ao item 01, mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo aceitável constante do Edital, nos termos do item 4.2, do Anexo I do Edital
- LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA: no tocante ao item 01, mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo aceitável constante do Edital, nos termos do item 4.2, do Anexo I do Edital.
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: no tocante ao item 01, mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor superior ao valor máximo aceitável constante do Edital, nos termos do item 4.2, do Anexo I do Edital
- II DECLARAR FRACASSADA a presente licitação, por ausência de proposta classificada.

LEONARDO FERNANDES RELA Pregoeiro

RESUMO DO ATO DO SR. PREGOEIRO de 16 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/21 – Aquisição de avental de PVC tipo barbeiro, para uso nas creches do Sistema Municipal de Ensino, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 03.685-9/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e da análise das propostas, RESOLVEMOS:

- I DESCLASSIFICAR as propostas das empresas RW Safety Comércio de EPIS Ltda, Techpel Soluções Corporativas Ltda Me e LC-Shield Comercio e Representacões de Equipamentos Ltda, com fulcro no item 5.3. do Anexo I, por não atenderem as especificações exigidas, uma vez que o produto ofertado não possui forro de algodão e as empresas JKJ Ind. Com. Artigos Têxteis e Confecções Ltda Me e CRH Equipamentos de Segurança Ltda, por deixarem de apresentar catálogo e/ou outros documentos técnicos pleiteados no item 5.1. do Anexo I.
- II Declarar FRACÁSSADA a presente licitação, por ausência de propostas classificadas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA Pregoeiro

EXTRATO

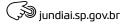
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO N° 7.511-5/2020. ASSINATURA: 14/04/2021. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE ARIPIPRAZOL, ETORICOXIBE, TOLTERODINA E OUTROS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2020. ASSUNTO: Redução do valor unitário do medicamento Abatacepte 125 mg solução injetável, passando de R\$ 950,97 para R\$ 930,09 a contar de 01/01/2021.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 3.919-2/2021

Dispensa de Licitação nº 20/2021

- I Objeto: Aquisição de medicamento Enzalutamida 40mg, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
- II Contratada: CM HOSPITALAR S.A.
- III Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei



Página 6

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

ADMINISTRAÇÃO

Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 36.302,40 (trinta e seis mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).

V - Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias úteis.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Enzalutamida 40mg, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 5000188-94.2021.4.03.6128, da Vara Federal de Jundiaí.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED. (fl. 18).

(Marco Antonio Viscaino) Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 16 de abril de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera) Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 3.922-6/2021

Dispensa de Licitação nº 21/2021

I - Objeto: Aquisição de medicamento Beta-Agalsidase 35mg pó liofilizado p/ solução injetável, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR S.A.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 245.339,28 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

V - Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias úteis.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Beta-Agalsidade 35mg pó liofilizado p/ solução injetável, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 5001997-90.2019.4.03.6128, da Vara Federal de Jundiaí.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED. (fl. 15).

(Marco Antonio Viscaino) Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 16 de abril de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera) Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - ME. PROCESSO Nº 17423-1/2020. ASSINATURA: 08/04/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de QUINUA EM FLOCOS, AMARANTO EM FLOCOS, GRANOLA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - QUINUA EM FLOCOS, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 A 200 G.- MARCA: VITALIN - R\$ 139.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA.2 - AMARANTO EM FLOCOS EMBALADOS EM PACOTES COM 100 A 200 G.- MARCA: VITALIN - R\$ 82.9000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES:6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DNA COMERCIO E

REPRESENTACOES EIRELI EPP. PROCESSO Nº 17423-1/2020. ASSINATURA: 08/04/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de QUINUA EM FLOCOS, AMARANTO EM FLOCOS, GRANOLA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - GRANOLA,PRODUTO A BASE DE CEREAIS INTEGRAIS, TRADICIONAL-DEVE CONTER NO MÍNIMO: FLOCOS DE AVEIA, FLOCOS DE ARROZ-FLOCOS DE TRIGO, FLOCOS DE CEVADA E UVA PASSA-PODERÁ CONTER MAÇÃ, MEL OU MELADO DE CANA-ISENTO DE CORANTES-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO ATOXICO, RESIS-TENTE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, TERMOS-SOLDADO, CONTENDO DE 250 GRAMAS A 1KG;-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 6 A 10KG;-VALIDADE: MINIMO DE 6 MESES Á PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO:-CHO: DE 18 A 21G-PROTEINAS: 2,5 A 4G-GORDURAS TOTAIS (MAX): 4G-FIBRAS: ACIMA DE 1,8G-SEM GORDUARS TRANS- MARCA: KOBBER - R\$ 13.0900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES:6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATÁ: J.C.BARBIERI E CIA LTDA. EPP. PROCESSO Nº 1367-6/2021. ASSINATURA: 09/04/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de DETECTOR FETAL PORTATIL, COM BOLSA PARA TRANSPORTE - RP - UG. VALOR(ES):Item(ns): 1 - DETECTOR FETAL PORTATIL, COM BOLSA PARA TRANSPORTE-DETECTOR PARA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS-PORTATIL-ALIMENTACAO: BATERIA DE 9V OU PILHAS COMUNS-CONTROLE DE VOLUME DIGITAL MINIMO DOIS NIVEIS-GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ABS OU SIMILAR-MEDIDAS APROXIMADAS: 1,30 X 0,62 X 0,35-CABO DO TRANSDUTOR MINIMO DE 1 METRO-DEVERA ACOMPANHAR ALEM DO TRANSDUTOR, BOLSA OU ESTOJO-PARA TRANSPORTE-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-MARCA/ MODELO: SIGMED, MEDPEJ OU SIMILAR- MARCA: SIGMED - R\$ 269.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - DETECTOR FETAL PORTATIL, COM BOLSA PARA TRANSPORTE-DETECTOR PARA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS-PORTATIL-ALIMENTACAO: BATERIA DE 9V OU PILHAS COMUNS-CONTROLE DE VOLUME DIGITAL MINIMO DOIS NIVEIS-GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ABS OU SIMILAR-MEDIDAS APROXIMADAS: 1,30 X 0,62 X 0,35-CABO DO TRANSDUTOR MINIMO DE 1 METRO-DEVERA ACOMPANHAR ALEM DO TRANSDUTOR, BOLSA OU ESTOJO-PARA TRANSPORTE-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-MARCA/ MODELO: SIGMED, MEDPEJ OU SIMILAR- MARCA: SIGMED - R\$ 269.9900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO N° 2154-7/2021. ASSINATURA: 14/04/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de AREIA FINA LAVADA E PEDRISCO LAVADO LIMPO - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - AREIA LAVADA FINA (M3)-A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:-. LABORATORIO DE ENSAIO (BASEADO NA NBR7211-. DA ABNT (ASSOC.BRAS.DE NORMAS TÉCNICAS)- MARCA: ITABRAS - R\$ 69.0000 POR M3 - COTA PRINCIPAL.1 - AREIA LAVADA FINA (M3)-A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:-. LABORATORIO DE ENSAIO (BASEADO NA NBR7211-. DA ABNT (ASSOC.BRAS.DE NORMAS TÉCNICAS)- MARCA: ITABRAS - R\$ 69.0000 POR M3 - COTA RESERVADA.2 - PEDRISCO LAVADO-LIMPO-CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- MARCA: PEDRIX - R\$ 58.0000 POR M3 - COTA PRINCIPAL.2 - PEDRISCO LAVADO-LIMPO-CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- MARCA: PEDRIX - R\$ 58.0000 POR M3 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 005/2016, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: 30.649-4/15. ASSINATURA: 29/03/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 464.135,31. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP, FURGÃO E OUTROS), DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS





ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 109/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PLANAL ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 30.042-4/19. ASSINATURA: 06/04/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, URBNISMO E ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE CICLOVIAS E CALÇADAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 25/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 194/2020, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MV SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 10.586-2/20. ASSINATURA: 16/04/2021. VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AUXILIAR NO CADASTRO/ ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS 06 (SEIS) CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PARA ACESSO ÀS PLATAFORMAS DIGITAIS QUE DÃO ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESTINADOS À UGADS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9939/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 998,00 OBJETO: AQ. CABOU/UTP CAT 5E - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 527/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10068/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 220,80 OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS (RECEITUARIOS E OUTROS) - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 534/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10069/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 870,50 OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS (RECEITUARIOS E OUTROS) - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 534/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10070/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UA GRÁFICA - COM. E PREST. SERVIÇOS GRÁFICOS EIRE VALOR TOTAL R\$ 7063,00 OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS (RECEITUARIOS E OUTROS) - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 534/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10116/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FASCON TELECOM LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 570,00 OBJETO: SERVIÇO,PEÇAS,CONTROLE PORTAO ELETRONICO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 516/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10117/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FASCON TELECOM LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 160,00 OBJETO: SERVIÇO,PEÇAS,CONTROLE PORTAO ELETRONICO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 516/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10118/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FASCON TELECOM LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 360,00 OBJETO: SERVIÇO,PEÇAS,CONTROLE PORTAO ELETRONICO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA № 516/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10153/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUGAR E VIDA CURSOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 891,00 OBJETO: INSCRICAO-PARTICIPACAO EM CURSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 564/2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 29.831, DE 23 DE MARÇO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000744/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, por meio do Decreto nº 19.074, de 19 de março de 2003, dos equipamentos médico/hospitalar relacionados no respectivo Termo de Permissão de Uso, a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL, no período de 08 de maio de 2005 até a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 2º Fica renovada, para vigorar até 14 de junho de 2022, a permissão de uso dos equipamentos médico/hospitalar relacionados no Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

TIAGO TEXERA Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

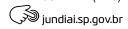
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

<u>DAPES/DIVISÃO DE ADM DE PESSOAL</u> EDITAL N.º 122, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar 508, de 02/12/2011, que prevê o pagamento do abono familiar para cônjuge ou pessoa que viva comprovadamente em sua companhia sem exercer atividade remunerada, convoca os servidores abaixo relacionados, para renovação semestral do benefício de abono familiar cônjuge, até o dia 17/05/2021, encaminhando documentação por meio do e-mail atendeservidor@jundiai.sp.gov.br, sob pena de suspensão do pagamento.

ABENILSON NATAL DE	2757601	FLAVIA DE ANDRADE MA-
OLIVEIRA FILHO	2/3/001	RINHO
ADAO JACIRO DA SILVA	292727	MARIA BENEDITA DA SILVA
ADEILDO ANASTACIO DA	695527	NADIR APARECIDA PEREIRA
SILVA	093327	DA SILVA
ADILSON ALVES DA SILVA	702427	MARIA ADELINA GARCIA
ADILSON JOSE MARIA	1218301	ROSA PEREIRA GOMES
ADIESON JOSE WARIA	12 1030 1	MARIA
ADILSON VIEIRA DA COSTA	1368601	ANGELINA MENDES COSTA
ALAN CAMARGO	1088401	SAMARA RODRIGUES DE
ALAN CAMANGO	1000401	CARVALHO





Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

GESTÃO DE PESSOAS

ALESSANDRA MELO LIMA	3101801	RAFAEL GARCIA
ALESSANDRO CARBO-	551001	ROBERTA CASTELANO
NERI ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO	148801	CARBONERI CARLA CRISTINA CRUZ DE CARVALHO
ALEXANDRE BUENO	1754601	CARVALHO CLARICE VIEIRA RIOS BUE- NO
ALEXANDRE DOS SAN- TOS SILVA	2599401	CRISTIANA CHAVES SILVA
ALEXANDRE HONIG- MANN	1844201	AUDREY CRISTINA FER- NANDES HONIGMANN
ALMIR REDUCINI COSTA	364501	VALERIA BALDINELLI REDU- CINI COSTA
ALVARO VELOTTI	38020	ROSELY S VELOTTI
AMAURI GOMES DE LIMA	381201	ZORAIDE LEOPOLDO R LIMA
AMAURI NUNES DE SOUZA	345227	FABIANA SANTOS SOUZA
ANANIAS FARIA BARBO- SA	904601	SILVANA MARSOLA BAR- BOSA
ANDRE SOUZA PESSI	2506501	PATRICIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI
ANTONIO FERNANDES PANIZZA	34720	CARMEN SYLVIA CASTRO PANIZZA
APARECIDO DONIZETTI ESTEVAO	1369701	MARIA CELESTE MOLERO ESTEVAO
APARECIDO JERSON CAZONI	996901	SUZETE REGINA TIROLLO CAZONI
APPARECIDO FARIAS	2020	JOSEPHA M S FARIAS
ARAO APARECIDO LIMA	865001	MARIA APARECIDA DE SA LIMA
ATILIO SOARES DE BAR- ROS	774327	ELIANA APARECIDA GOMES DE BARROS
BENEDICTO RODRIGUES DA SILVA	10920	CLEIDE M DA SILVA
BENEDITO CARLOS IZI- DORO	475501	IRENI CORREA DE LAIA IZIDORO
BENEDITO MARCOS MORENO	197901	MARINES MAFORTE MO- RENO
BENEDITO MAURO MAR-	781127	CLAUDETE DE ALMEIDA CARVALHO MARCARIN
CARIN BRAZ DE OLIVEIRA CO- VEIRO	698527	MARLI MARQUES PEREIRA COVEIRO
BRUNO ODAIR SALLES	1231501	TERESINHA AP.DE OLIVEIRA SALES
CAIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	1946801	VERA LUCIA BORTOLON DE O NASCIMENTO
CARLA GABRIELLE GO- MES	3070601	PATRICIA MARIA DE SOUZA
CARLOS ALBERTO POR- FIRIO	578901	IVANEIDE VITALINA DA S.PORFIRI
CARLOS RIBEIRO	332027	FILOMENA LEONOR SEN-
CARLOS ROBERTO FER-	1298101	ZIANI VALDERICE FERREIRA B
NANDES CARMELLO ANTONIO	20321	FERNANDES MARIA DOMICIA S GONCAL-
GONCALVES CASSIO VINICIUS NIERO	3017201	VES ANDREIA COSTA NIERO
CELSO APARECIDO	547501	FERNANDA CARRERA PRETTI
PRETTI CICERO AURELIANO	294827	MARIA APARECIDA DA SILVA
BARBOSA CLAUDEMIR APARECIDO	767227	BARBOSA HELENICE FERREIRA DA
FRANCO CLAUDEMIR ZINHANI	1774501	SILVA JOANA AP DA SILVA ZINHANI
CLAUDINEI GARCIA DO-	318101	LUZENITE DOS SANTOS
MINGUES CLAUDIO DI BIAGIO	270301	EDNA RENATA DA SILVA DI
CLENI ALVES FERREIRA	776327	BIAGIO LUZIA RODRIGUES FER-
DANIEL CARLOS MONTA-	2553701	REIRA REGIANE CRISTINA F MON-
NHER DANIEL DA SILVA ROSA	2758101	TANHER MAYARA MAIA BROSO ROSA
DAVI SILVA	578701	EDILAINE SILMARA GOMES SILVA
DAVID FELIPE RIBEIRO	1369101	EDEMEIA APARECIDA MIS- SE
DEVANIR MONDO	762227	EDILENA IVONE ROSA MONDO
DIDIE ALVES CHAVES DE AGUIAR	2087101	ROBIANE COSTA VIEIRA DE AGUIAR

4	PESSUAS		
	DIEGO APARECIDO FER- REIRA GOES	2309001	EVELIM MENDES GOES
	DILMO APARECIDO MA-	292427	IVONETE RIBEIRO MARAIA
	RAIA DIOGO ARTHUR RUSSI	2716401	KAREN MIRELA ROVERE
	VERGACAS EDER HENRIQUE DE	3030501	VERGAÇAS REBECA DOS SANTOS
	SANTANA EDERSON RICARDO DA		GRILLO SANTANA
	SILVA EDGAR SOARES DE BAR-	2620701	FABIANA FEITOSA DA SILVA
	ROS EDISON APARECIDO DE	110601	FATIMA AP.L.BARROS FRANCISCA ANA DOS SAN-
	OLIVEIRA	1445301	TOS OLIVE EDNEA APARECIDA C BUE-
	EDMILSON JOSE BUENO	417901	NO MARIA CICERA SANTOS
	EDSON MENDES DE SA	2333301	CANDIDO DE SA
	EDUARDO JOSE DA SILVA	2275201	VERA LUCIA NACHBAR DA SILVA
	EDUARDO YONESAWA PILLON	3014401	ALESSANDRA SHINOBU ICHIO PILLON
	ELIELTON HENRIQUE DA SILVA	2912001	ADRIANA COELHO DA SILVA
	EMERSON PARRILHA	548801	NILMA APARECIDA DE SOU- ZA PARRILHA
X	EMERSON ROGERIO DELGEMO	354501	SILVANA MARIA LEME DEL- GEMO
X	ERIVALDO SOARES DOS	820127	ANGELA MARIA DE SANTA-
	SANTOS ERIVAN LIMA DA CRUZ	266527	NA SANTOS ISABEL BARBOSA DE SOU-
	EVANDRO NACHBAR	1732601	MARCIA BERNARDINA DA
	EVERTON FIORANTE	1287301	SILVA NACHBAR SONIA DE MELO SETTE
	SETTE EVERTON SANTOS DA	3030801	INDAIANE PEREIRA LIMA DA
	SILVA FABIANO JOSE DOS PRA-		SILVA
	ZERES	1801501	FABIANA ROSA DA SILVA RENATA APARECIDA DE
J	FABIO FRANCISCHINI FELIPE IVAN MOLA FOR-	2145001	OLIVEIRA FRANCISCHI
	MAGIN FERNANDO DA SILVA	2540301	JULIANA FREIRE BARBOSA
7	OLIVEIRA	296501	KATIA ALVES DE OLIVEIRA
	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	526827	SIBERIA ALVES DA SILVA
1	FORTUNATO ANTONIO MILANI	8320	DIRCE BULISANI MILANI
R	FRANCIMAR NUNES FER- REIRA	676201	MARA CRISTINA CORREA FERREIRA
	GERALDO MOREIRA DOS SANTOS	695127	IVA MARIA RAMOS DOS SANTOS
	GERALDO ROSA GILMAR PAIXAO MARIA	33721 1863601	VITORIA BRAGA ROSA VERONICA BOING
	GILSON CESAR RIOS	1301701	JUSCICLEIDE SOUZA RIOS VIVIANE ANDRADE DE CAR-
	GILSON RUSSO JENUINO	2350301	VALHO
	GLAUCIA APARECIDA GO- MES CEZARIO PEREIRA	1917601	DANILO CESAR PEREIRA
	HELDER JONAS MONTA- NHER	1215601	VENINA PESSOA MONTA- NHER
	HELENO NUNES DA SILVA	2558901	MARIA ANTONIA DE J SILVA APARECIDA D ANTONIO
	HELIO FERREIRA	715627	CABREIRA
	HELSON SILVA CAMPOS	318401	TANIA DAS DORES TEIXEI- RA CAMPOS
	ILSON GOMES DA SILVA	2309101	RIANI SILVESTRE GOMES DA SILVA
	INDALECIO BEZERRA DA COSTA	774827	NEUSA RODRIGUES DA COSTA
	IRINEU CHAVES FIGUEI- REDO	705727	MARIA SOARES ROCHA FIGUEIREDO
	ISAIAS MAGALHAES PESSOA	1506001	OLIVIA CRISTINA BRITO M PESSOA
	ITAMAR ALVES DE ME-	699327	EVANI DA CRUZ BORGIS
	NEZES IVANILDO EVANGELISTA	816727	MENEZES SUELI NOVAIS EVANGE-
	JAIR FELICIO	2300901	LISTA ELENA CHIRNEV
	JAIR FRANCISCO PEI- XOTO	2158101	ROSANIA DAMIN DE SOUZA PEIXOTO
			--



Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

GESTÃO DE PESSOAS

JEFFERSON TAVARES JEFFERSON TAVARES JEFFERSON TAVARES JESCA GANCOLIVES DOS SANTOS JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA JESUINO LECATI JESUINO LECATI JESUINO LUIZ FLOREN- JOAO BATISTA DOS SAN- JOAO BATISTA DOS SAN- BOZA JOAO GRIDIO GOMES JOAO GRIDIO GOMES JOAO ROMAO BATISTA JORGE MORENO DA COSTA JOSE APARECIDO AN- TONIO JOSE CARLOS CONSTAN- COLUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS CONSTAN- COLUNIOR JOSE CARLOS CONSTAN- COLUNIOR JOSE CARLOS CONSTAN- COLUNIOR JOSE CARLOS CONSTAN- COLUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE PERRIANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JUNIOR JOSE CARRA DA SILVA JOSE RENATO SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA	JAIRO LUCAS RIBEIRO	813027	LAUCICEIA P DA SILVA RI-
JEREMIAS GONCALVES DOS SANTOS JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA JESUINO LECATI JESUINO LUIZ FLOREN- CIO JOAO BATISTA DOS SAN- TOS JOAO EGIDIO GOMES JOAO EGIDIO GOMES JOAO ARBISTA DOS SAN- TOS JOAO GARISTA DOS SAN- TOS JOAO GRIDIO GOMES JOAO G			
JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA JESSICA CARCOLINE DE OLIVEIRA JESUINO LECATI JESUINO LUIZ FLOREN- CIO JOAO BARTISTA DOS SAN- TOS JOAO EGIDIO GOMES JOAO ROMAO BATISTA JORGE MORENO DA COSTA JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS CONSTANCIO JUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE PERRIRAD A JOSE PERRIRAD A JOSE PERRIRAD A JOSE PERRIRAD SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JO	JEREMIAS GONCALVES		LINA TATIZA MUNIZ DOS
JESUINO LECATI JESUINO LUIZ FLOREN- CIO JOAO BATISTA DOS SAN- TOS JOAO GEDIDIO GOMES JOAO CEDIDIO GOMES JOAO ROMAD BATISTA JOSE MARRIADO AN- TOS JOAO PRANCISCO BAR- BOZA JOAO ROMAD BATISTA JOSE MARRIADO AN- TOS JOSE CARLOS DE AGUINOR JOSE CARLOS DE AGUINOR JOSE CARLOS DE JOSE FERNANDO MAR- QUES FERRIAD JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PERRIAD SILVA JOSE PERRIAD SILVA JOSE PERRIAD SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DO SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE JALVA JOSE PERRIADA JOSE PERRIADA JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO COTRIN SALDO JOSE PERRIADA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN SALDO JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO PIPOLI SALDO JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO COTRIN SALDO JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO PIPOLI SALDO JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO COTRIN SALDO JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO COTRIN SALDO JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO PIPOLI SALDO JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO CARTA JOSE ROBERTO PIPOLI SALDO JOSE PERRIADA JOSE ROBERTO PIPOLI SALDO JOSE PERRIADA JORIO JOSE PERRIADA JOSE PERRIADA JOSE PERRIADA JOSE PERRIADA JOSE	JERONIMO JOSE DE	550801	
JESUINO LECATI JESUINO LUIZ FLOREN- CIO JOAO BATISTA DOS SAN- TOS JOAO EGIDIO GOMES BOZA JOAO FRANCISCO BAR- BOZA JOAO RENCIO JOAO BATISTA JORA FRANCISCO BAR- BOZA JOAO ROMAO BATISTA JORGE MORENO DA COSTA JOSE APARECIDO AN- TONIO JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE JACON JOSE JACON JOSE JACON JOSE JACON JOSE JACON JOSE PERRANDO JUNIOR JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PERRA DA SILVA JOSE ROBERTO CAETIA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO CAETIA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN SABJO1 JOSE ROBERTO COTRIN SABJO1 LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA LEANDRO FERREIRA LEANDRO FERREIRA LEANDRO FERREIRA LEANDRO FERREIRA LEANDRO FERREIRA LEANDRO FERREIRA LUIZ ANDRO BOLL- VEIRA LUI	JESSICA CAROLINE DE	2920401	_
JUNIOR LUIZ FLOREN CIO		1660301	MARIA DAS GRACAS P LE-
JOAO BATISTA DOS SAN- TOS JOAO EGIDIO GOMES JOAO EGIDIO GOMES JOAO ROMAO BATISTA JORE MORENO DA COSTA JOSE APARECIDO AN- TONIO JOSE APARECIDO AN- TONIO JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE ARILOS FELISAL- DO JOSE FERNANDO MAR- QUES FERRIAA JOSE JACON JUNIOR JOSE JACON JUNIOR JOSE JACON JUNIOR JOSE MARIA DA SILVA JOSE MARIA DA SILVA JOSE PERRIA DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO CATIA- JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSIA ELTE DA SILVA SANDRA DE ALMEIDA SILVA JOSIA ELTE DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSIA ELTE DA SILVA JOSIA ELTE DA SILVA JOSE ROBERTO CORINI JOSE ALETTO AS ILVA JOSIA ELTE DA SILVA JOSIA ELTE DA SILVA SANDRA DE ALMEIDA SILVA PIRES KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA KATIA REGRINA BARBOSA PIRES KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LUZI ARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ ANTONES NETTO LUZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DAS SANTOS LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ ANTONES NETTO LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ ANTONES NETTO LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ ANTONES N		1216401	ELISABETE BELTRAMI FLO-
JOAO EGIDIO GOMES JOAO FRANCISCO BAR- BOZA JOAO ROMAO BATISTA JORGE MORENO DA COSTA JOSE APARECIDO AN- TONIO JOSE CARLOS CONSTAN- CIO JUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE FERNANDO MAR- QUES FERRIAN JOSE JACON JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA LUCIA FERLINI PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA LUCIA FERLINI PIPOLI JOSE ROBERTO CORDINA ROBERTO PIPOLI JOSE ROBERTO PIPOLI JOSE ROBERTO CORDINA ROBERTO PIPOLI JOSE ROBERTO CORDIN LUIZ FERLOR LUIZ CARLOS DE LOCER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CACER- DA PETRACHIM LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CACR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CACR- VALHO PERREI	JOAO BATISTA DOS SAN-	697427	IVANILDA CARDOSO DE O.
BOZA JOAO ROMAO BATISTA JORGE MORENO DA COSTA JOSE APARECIDO AN- TONIO JOSE APARECIDO AN- TONIO JOSE CARLOS CONSTAN- CIO JUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE FERNANDO MAR- QUES FERRIAN JOSE JACON JOSE JACON JOSE PEDRO RANDO JOSE PEDRO RANDO JOSE PERRIRA JOSE PERRIRA JOSE PERRIRA JOSE PERRIRA JOSE JUNIOR JOSE PERRIRA JOSE JUNIOR JOSE RARIOS TELISAL- DO JOSE FERRIANDO MAR- QUES FERRIRA JOSE JACON JOSE MARIA DA SILVA JOSE PEDRO RANDO JOSE PEDRO RANDO JOSE PEDRO RANDO JOSE PERRIRA JOSE PEDRO RANDO JOSE PERRIRA JOSE SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA LOSE ROBERTO LIVIA JUNIOR JUNIOR JUNIOR JOSE RERNANDOR JOSE ROBERTO ROPIOLI JOSIAS LEITE DA SILVA LOSE ROBERTO ROPIOLI JOSIAS LEITE DA SILVA LOSE ROBERTO ROPIOLI JOSIAS LEITE DA SILVA LOSE LOS CALLOR VEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LEANDRO PIONISIO LEANDRO FERREIRA LUIZ VARIOS DE CLI- VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CACER- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE LACCER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CACER- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS	JOAO EGIDIO GOMES	845001	ISA LAURA SANTOS GOMES
JOAO ROMAO BATISTA JORGE MORENO DA COSTA JOSE APARECIDA COSTA JOSE APARECIDA NA TONIO JOSE CARLOS CONSTAN- CIO JUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE JACON JOSE PEDRO RANDO JOSE PERRA DA SILVA JOSE PERRA DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO PIPOLI JOSE FERNANDES DE GRAILOS DE AGUIAR JURIOR JOSE FERNANDES DE SILVA GESTAT JOSE ROBERTO SILVA JOSE ROBERTO SILVA JOSE ROBERTO SILVA JOSE ROBERTO PIPOLI JOSE RAPARECIDA POLI JOSE ROBERTO SILVA JOSE ROBERTO SILVA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSIAS LETTE DA SILVA SOBUMERRA JUAREZ PIRES DE OLI- VEIRA JUNIOR KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CACER- DA PETR		580401	_
JORGE MORENO DA COSTA JOSE APARECIDO AN- TONIO JOSE CARLOS CONSTAN- CIO JUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE JACON JUNIOR JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JUNIOR JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN SENTIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSE R		673901	APARECIDA CORSINI BA-
TONIO JOSE CARLOS CONSTAN- CIO JUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS FELISAL- DO JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE MARIA DA SILVA JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PERRIA DA SILVA JOSE PERIRA DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSIAS LEITE DA SILVA JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JUSURA ZIRRES DE OLI- VEIRA JUNIOR KATIA REGINA SILVA FREITAS KAYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LAFALETE FERREIRA KATIA REGINA SILVA LEANDRO JONISSO LUIS ALEXANDRE SAR- TON LUIZ ANDRO FERREIRA DO SANTOS LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ AUSTER SALVIA DOS SANTOS LUIZ EDUARDO DO CAR- LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CEURA CHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CEURA CHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CEURA COLI- VEIRA LUIZ CEURA CHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CEURA COLI- VEIRA LUIZ CEURA CHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CEURA COLI- VEIRA LUIZ CEURA CHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CEURA COLI- VEIRA LUIZ CEURA CHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CEURA COLI- VEIR		2128601	MARIA SEBASTIANA RIBEI-
JOSE CARLOS CONSTAN- CIO JUNIOR JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS FELISAL- DO JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE PERRICA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JOSE FERNANDES DE JOLIVEIRA JUAREZ PIRES DE OLI- VEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KARIZE SALVIANO DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ DONIZETI DA SILVA MARIA TERESA FCO FELI- AGUIARA VALICA PARECIDA DA SILVA MARIA PARECIDA DE MARIA PRECIDA CELI- VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ CARLOS DE CAL- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIR APRRECIDA DA SILVA SANDRA DE ALMEIDA SILVA MARIA PARECIDA COLI- VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO SERO LOUZ PERRO LUIZ ANTUNES NETTO SERO ANA LUCIA PERRACHIM VALDERICA VALDE JEVERA LUIZ DONIZETI DA SILVA SANDRA TERESNINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- RERA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MARCELINO DONIZETI QUEROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	JOSE APARECIDO AN-	860601	
JOSE CARLOS DE AGUIAR JOSE CARLOS FELISAL-DO JOSE FERNANDO MAR-QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE JACON JOSE MARIA DA SILVA JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PERBEIRA DA SILVA JOSE PERBEIRA DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA CIETA JUNIOR KARIA DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COT	JOSE CARLOS CONSTAN-	2981101	
JOSE CARLOS FELISAL- DO JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE MARIA DA SILVA JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE RENATO SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSIE FERRANDES DE OLIVEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA KATIA REGINA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIZ ARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MARIA TERESA FCO FELI- SALDO BLINA APARECIDA NEVES FERREIRA 691527 BLINA ARAPARECIDA NEVES FERRIANA CLAUDIA APARECIDA P JACON RAES RAILA ARABOO TATIANA MARQUES SILVA MARIA TRESA FCO FELI- SALDO ELINA APARECIDA NEVES FERREIRA CLAUDIA APARECIDA P JACON RAES MARIA FERSA PATRICIA B DE MO- RAES MARIA FERNANDA DE AL- MEIDA RANDO TATIANA MARQUES SILVA MARIA DA SILVA MARIA PARECIDA P JACON RAES MARIA FERCIDA P JACON RAES MARIA FERNANDA DE AL- MEIDA RANDO TATIANA MARQUES SILVA MARIA PARECIDA P JACON RAES SANDRA DE ALMEIDA SILVA LUCIA FERNANDES COTRIN 1 TEREZA DIAS DA SILVA 1 LUCIA FERNANDES COTRIN 1 TEREZA DIAS DA SILVA 1 LUCIA FERNANDES COTRIN 2 66127 MALUE AFELINI PIPOLI 2 157401 WALERIA REGINA BARBOSA PIRES ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA LUIVEIRA 1 1797201 MARCIO NOGUEIRA DE FREITAS CLAUDIO ROBERTO MAR- QUES BAGINI LUIS ALEXANDRA LOPARDO AMANDA TORRES DOS SANTOS LUIS ALEXANDRA LOPARDO AMANDA TORRES DOS SANTOS ANA LUCIA PEDRINA PE- TRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAP- VALHO FERREIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ BOUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- MARCIA TERESA PACIO TATIANA DE ASSIS FER- REIRA LUICIA DA SILVA ANA LUCIA DA SI	JOSE CARLOS DE	774927	IVONETE LAURENTINO DE
JOSE FERNANDO MAR- QUES FERREIRA JOSE JACON JOSE JACON JOSE MARIA DA SILVA JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JUNIOR JUNIOR JOSE PERIRA DA SILVA JOSE PERIRA DA SILVA JOSE RENATO SILVA JOSE RENATO SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSIAS LEITE DA SILVA SOLIVEIRA LILVA JOSIAS LEITE DA SILVA JOSIAS LEITE DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO DIONISIO LEANDRO DIONISIO LEANDRO DIONISIO LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ ARBURS NETTO SELIAS ANALUCIA PEDRINA PE- TRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CARCEN- JOSIAS ROBERTO CATARINA DE ASSIS FER- REIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MARCELO AMARAL RO- JELIAS APARECIDA DE A. RO- TATIANA DE ASSIS FER- REIRA LUIZ ASANTOS DA SILVA SAMPAIO JUICIA PEDRINA PE- TRACHIM CLUIROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	JOSE CARLOS FELISAL-	729127	MARIA TERESA FCO FELI-
JOSE JACON JOSE MARIA DA SILVA JOSE MARIA DA SILVA JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JOSE PEREIRA DA SILVA REIDA RANDO JOSE PEREIRA DA SILVA REIDA RANDO TATIANA MARQUES SILVA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA JOSE ROBERTO CAETANO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA BOSON JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAMBON SALVA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ ARLOS DE LACERDA DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACERDA DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACERDA VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN TON LUIZ CARLOS DE LACERDA DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAR-VALHO FERREIRA LUIZ ANDRO BERTO LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ CARLOS DE CAR-VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CAR-VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CAR-VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CAR-VALHO FERREIRA LUIZ LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR-VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS CATHARINA CANTUNES LUIZ LORIORE SAMPAIO ANA LUCIA PEDRINA PETRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA LERINA DE SESUR SOA-RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER-REIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS CASHNOS DA SILVA SAMPAIO MARICELION DONIZETI GOMPA GOMES LUIZ SANTOS DA SILVA SAMPAIO MARCELION DONIZETI GOMPA GOMPA ANA LUCIA PEDRINA PETRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA LEAS BORBA TATIANA DE ASSIS FER-REIRA REIRA LUIZ ANDRO DA SILVA SAMPAIO MARCELO AMARAL RO- JUNIOR ANA LUCIA DA SILVA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	JOSE FERNANDO MAR-	691527	ELIANA APARECIDA NEVES
JOSE MARIA DA SILVA JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JUNIOR JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE RENATO SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JOSU FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ CARLOS DE OLI- VEIR		1861901	CLAUDIA APARECIDA P
JOSE PEDRO RANDO JUNIOR JUNIOR JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE RENATO SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIA FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA JOSU FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA JOSU FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ CARLOS	JOSE MARIA DA SILVA	703527	ERIGA PATRICIA B DE MO-
JOSE PEREIRA DA SILVA JOSE RENATO SILVA B10227 MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA JOSE ROBERTO CAETANO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA B60501 JOSIAS LEITE DA SILVA JOSUF FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR LIVEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA LEIRA SILVA BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS GONCALVES OLIVEIRA LUIZ ALBERTO ARGENTON LUIZ ALBERTO ARGENTON LUIZ CARLOS DE LACERDA PETRACHIMI LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FEREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ ROMICE DE CARVALHO FEREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ ROMICE DIAS FERREIRA DE CATHARINA C ANTUNES LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA COLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA COLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA COLIV		1898101	MARIA FERNANDA DE AL-
JOSE RENATO SILVA JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN SANDRA DE ALMEIDA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN SANDRA DE ALMEIDA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN SANDRA DE ALMEIDA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN 583301 LUCIA FERNANDES COTRIN LUCIA FERNANDES COTRIN LUCIA FERRINI PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA ANDIR APARECIDA ROSA OLIVEIRA JULIVEIRA JULIVEIRA LUIVEIRA LUIVEIRA LUIVEIRA LUIVEIRA LUIVA LEANDRO DIONISIO LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ANDRO DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIS CANDRE MAPAIO DOS SANTOS LUIZ CANDRO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A LMEIDA SILVA SANDES CLUIC ATTUNES RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA ZILA SANTOS DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DE AIRO VEIRA LUICIA DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DE AIRO ANA LUCIA DE AIRO ANA LUCIA DE SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DE AIRO ANA LUCIA DA SILVA SAMPAIO JANDIRA MARIA DE A. RO-	JOSE PEREIRA DA SILVA	1289101	
JOSE ROBERTO CAETA- NO DA SILVA JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JOSUS FERNANDES DE OLIVEIRA JURIERA JURIERA JURIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAR- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIS AGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO MAGNER MODA MARCELO AMARAL RO- SANTOR LUIC ARLOS DE ARCE CLUIC ARLOS DE CORTOR MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMAR		U	MARIA DAS GRAÇAS OLI-
JOSE ROBERTO COTRIN JOSE ROBERTO PIPOLI JOSIAS LEITE DA SILVA JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA JUREZ PIRES DE OLIVEIRA KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAMBON SILVA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SARTORLI LUIS GONCALVES OLIVEIRA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ AGRICA DE CARVALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIS CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ AGRICA DE CARVALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ AGRICA SILVA GOMES LUIZ AGRICA SILVA GOMES LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ AGRICA SANTOS LUIZ AGRICA SANTOS LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ AGRICA SANTOS LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS AMARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- JOSE ASSOLI VEIRA LUICIA FERLININ IPPOLI LUCIA FERLININ PIPOLI AG05427 VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO ANADIR APARECIDA ROSA OLIVEIRA WALERIA REGINA BARBOSA PIRES ADILSON APARECIDO DE CLIVEIRA LUIUS ON APARECIDO DE CLIVEIRA LUIUS DONGUEIRA DE FREITAS CLAUDIO ROBERTO MAR- QUEROZ MARCIO NOGUEIRA DE FREITAS ADILSON APARECIDO DE CLIVEIRA LUIUS ON APARECIDO DE CLIVEIRA LUIUS DONGUEIRA DE FREITAS ADILSON APARECIDO DE CLIVEIRA LUIUS ON APARECIDO DE CLUUEIRA LUIUS ALEXANDRE SAM- QUEROZ MARCIO NOGUEIRA ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOCIA FERREIRA ANA LUCIA PEDRINA PE- TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS ANA LUCIA PEDRINA ANA LUCIA DA SILVA		581601	
JOSIAS LEITE DA SILVA JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA JUAREZ PIRES DE OLI- VEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ VAGNER SAMPAIO BON BAGINI LUIZ VAGNER SAMPAIO A COLIVEIRA MARCIO NOGUEIRA DE FREITAS CLAUDIO ROBERTO MAR- QUES BAGINI DIRCE DIAS FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO 2622101 ALEXANDRA LOPARDO AMANDA TORRES DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- 329901 JANDIRA MARIA DE A. RO- TEREZA DIAS DA SILVA NADIR APARECIDA ROSA OLIVEIRA WALERIA PEGINA BARBOSA PIRES CLAUDIO ROBERTO MAR- QUEIROZ MARCIDO ADA SILVA SILVA ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LORA SILVA ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LORA SILVA ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA DE ASILVA SILVA ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LORA SILVA ALEXANDRA CIDO DE OLIVEIRA VALABLERIA PEGINA BARBOSA PIRES ADILISON APARECIDO DE OLIVEIRA ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA DA SILVA SILVA ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LORA VALABRETO AGRA ANA LUCIA DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- 329901 JANDIRA MARIA DE A. RO-	JOSE ROBERTO COTRIN		
JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA JUAREZ PIRES DE OLIVEIRA JUAREZ PIRES DE OLIVEIRA KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAMBON BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SARTORELLI LUIZ ALBERTO ARGENTON LUIZ ARLOS DE LACERDA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACERDA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MARCELO AMARAL RO- 266127 NADIR APARECIDA ROSA OLIVEIRA WALERIA REGINA BARBOSA PIRES MARCIO NOGUEIRA DE FREITAS CLAUDIO ROBERTO MAR- QUES BAGINI DIRCE DIAS FERREIRA DA SILVA LEXANDRA LOPARDO AMANDA TORRES DOS SANTOS ROGENE FERRARI DE SOUZA FRANCISCA NEUZANIR NASCIMENTO OLIVEIRA SILENE APARECIDA B AR- GENTON LUIZ ARDEDRINA PE- TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLIVEIRA TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- VEIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- 320001 JANDIRA MARIA DE A. RO-	JOSE ROBERTO PIPOLI		
JURES DE OLI- VEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELIO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- 2157401 WALERIA REGINA BARBOSA PIRES WALERIA REGINA BARBOSA PIRES WALERIA REGINA BARBOSA WALERIA REGINA BARBOSA PIRES MARCIO NOGUEIRA DE FREITAS CLAUDIO ROBERTO MAR- QUES BAGINI DIRCE DIAS FERREIRA DA SILVA SILVA ALEXANDRA LOPARDO AMARCIO NOGUEIRA DE FREITAS CLAUDIO ROBERTO MAR- QUES BAGINI DIRCE DIAS FERREIRA DA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILENE APARECIDA B AR- GENTON VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- 320001 JANDIRA MARIA DE A. RO-	JOSUE FERNANDES DE		NADIR APARECIDA ROSA
VEIRA JUNIOR KARIZE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE CAR- VALHO FERREIRA GOMES LUIZ ANTOS LUIZ ANTOS LUIZ ANTOS LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- ADILSON APPARECIDO DE OLIVEIRA LOLIVEIRA L	JUAREZ PIRES DE OLI-		WALERIA REGINA BARBOSA
KATIA REGINA SILVA FREITAS KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ BOUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUES BAGINI CLAUDIO ROBERTO MAR- QUES BAGINI DIRCE DIAS FERREIRA DA SILVA SILVA SANTOS ROGENE FERRARI DE SOUZA ROGENE FERRARI DE SOUZA RASCIMENTO OLIVEIRA SILENE APARECIDA B AR- TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	KARIZE SALVIANO DA	6	ADILSON APARECIDO DE
KEYLA CRISTINA ZAM- BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ANTUNES NETTO DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ DONIZETI DA SILVA LUIZ DONIZETI DA SILVA LUIZ BUARDRO BE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIS AGNER MARAL RO- MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MARCELIO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- MIRIDAN DIRA FERREIRA DA QUES BAGINI CLAUDIO ROBERTO MAR- QUES BAGINI DIRCE DIAS FERREIRA DA SILVA ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRO ALEXANDRA LOPARDO ALEXANDRO	SILVA OLIVEIRA KATIA REGINA SILVA		OLIVEIRA MARCIO NOGUEIRA DE
BON BAGINI LAFAIETE FERREIRA DA SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SARTORELLI LUIS GONCALVES OLIVEIRA LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACERDA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ BOUARDO DE CARVALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS LUIZ ODNIZETI DA SILVA 2608901 AMANDA TORRES DOS SANTOS AMANDA TORRES DOS SANTOS ROGENE FERRARI DE SOUZA ROGENE FERRARI DE SOUZA FRANCISCA NEUZANIR NASCIMENTO OLIVEIRA SILENE APARECIDA B AR-GENTON CATHARINA C ANTUNES ANA LUCIA PEDRINA PETRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- 2634901 JANDIRA MARIA DE A. RO-			FREITAS
SILVA LEANDRO DIONISIO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS SANTOS ROGENE FERRARI DE SOUZA FRANCISCA NEUZANIR NASCIMENTO OLIVEIRA SILENE APARECIDA B AR- GENTON CATHARINA C ANTUNES ANA LUCIA PEDRINA PE- TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MAGNER MODA MARCELO AMARAL RO- MAGNER MARAL RO- MARCELO AMARAL RO- JOS SANTOS MAGNER MARAL RO- JOS SANTOS JANDIRA MARIA DE A. RO-	BON BAGINI	2815101	QUES BAGINI
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS 2608901 ROGENE FERRARI DE SOUZA FRANCISCA NEUZANIR NASCIMENTO OLIVEIRA SILENE APARECIDA B AR- GENTON CATHARINA C ANTUNES ANA LUCIA PEDRINA PE- TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA 1913401 TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	SILVA		SILVA
LUIS ALEXANDRE SAR- TORELLI LUIS GONCALVES OLI- VEIRA LUIZ ALBERTO ARGEN- TON LUIZ ANTUNES NETTO DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ ROGENE FERRARI DE SOUZA RASCIMENTO OLIVEIRA SILENE APARECIDA B AR- GENTON ANA LUCIA PEDRINA PE- TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA ZILA SANTOS DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- 329901 JANDIRA MARIA DE A. RO-	LEANDRO FERREIRA		AMANDA TORRES DOS
LUIZ ALBERTO ARGENTON LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACERDA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MAGNER MODA MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	LUIS ALEXANDRE SAR-		
LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ ANTUNES NETTO LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- 316901 SILENE APARECIDA B AR- GENTON ANA LUCIA PEDRINA PE- TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA ZILA SANTOS DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	TORELLI LUIS GONCALVES OLI-		
LUIZ ANTUNES NETTO 5820 CATHARINA C ANTUNES LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MAGNER MARAL RO- MAGNER MODA MAGNER MODA MARCELO AMARAL RO- LUIZ CARLOS DE LACER- 160001 ANA LUCIA PEDRINA C ANTUNES ANA LUCIA PEDRINA PE- TRACHIM VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA ZILA SANTOS DA SILVA SAMPAIO ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-			SILENE APARECIDA B AR-
LUIZ CARLOS DE LACER- DA PETRACHIM LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ PEDURAD DE OLI- VEIRA TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-			GENTON CANTUMES
LUIZ CARLOS DE OLI- VEIRA LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- VALDELICE VIEIRA DE OLI- VEIRA TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA ZILA SANTOS DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	LUIZ CARLOS DE LACER-		ANA LUCIA PEDRINA PE-
LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- LUIZ DONIZETI DA SILVA 1913401 TERESINHA DE JESUS SOA- RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA ZILA SANTOS DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	LUIZ CARLOS DE OLI-	266727	VALDELICE VIEIRA DE OLI-
LUIZ EDUARDO DE CAR- VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MAGNES RES BORBA TATIANA DE ASSIS FER- REIRA ZILA SANTOS DA SILVA SAMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- 329901 JANDIRA MARIA DE A. RO-	LUIZ DONIZETI DA SILVA		TERESINHA DE JESUS SOA-
VALHO FERREIRA LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS MAGNER MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- MARCELO AMARAL RO- JOSANTOS AMPAIO MIRIDAN DIAS MODA ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- JANDIRA MARIA DE A. RO-	LUIZ EDUARDO DE CAR-		TATIANA DE ASSIS FER-
MAGNER MODA 1008201 MIRIDAN DIAS MODA MARCELINO DONIZETI QUEIROZ 692727 QUIEROZ MARCELO AMARAL RO- 329901 JANDIRA MARIA DE A. RO-	LUIZ VAGNER SAMPAIO		ZILA SANTOS DA SILVA
MARCELINO DONIZETI QUEIROZ MARCELO AMARAL RO- 329901 ANA LUCIA DA SILVEIRA QUIEROZ JANDIRA MARIA DE A. RO-	DOS SANTOS MAGNER MODA		
MARCELO AMARAL RO- 320001 JANDIRA MARIA DE A. RO-	MARCELINO DONIZETI		ANA LUCIA DA SILVEIRA
ZATTI ZATTI	MARCELO AMARAL RO- ZATTI	329901	JANDIRA MARIA DE A. RO- ZATTI

	PESSUAS		
	MARCELO DA COSTA	700627	ANDREIA MARTINELLI DA
	FELIPE MARCELO HENRIQUE DA SILVA LOPES	2694501	COSTA FELIPE ANDRIESSA LORRANY COR- REA LOPES
	MARCELO JOSE TRENTIN	265227	MIRIAM MARGARETE BARO- NI TRENTIN
	MARCELO VICENTE DA SILVA	318301	PATRICIA F. S. DA SILVA
	MARCIA CRISTINA TONET	1285801	ANTONIO MARCOS MAR- TINS
	MARCO ANTONIO MA- RESTONE BORBA	547401	SANDRA CRISTINA B. BOR- BA
	MARCOS ANTONIO SOA- RES DE SOUZA	2196101	ALZENITA ALVES DAMASCE- NA DE SOUZA
	MARCOS APARECIDO ROSARIO	871201	FRANCISLAINE N.ROSARIO
	MARCOS AURELIO PINTO	523727	ELI FRANCISCA CORTEZ PINTO
	MARCOS ISRAEL DA SILVA	356501	VALERIA MARIANO PASSA- RINI
	MARCOS JOSE RODRI- GUES DA SILVA	1368401	PAULA CRISTINA DO CAR- MO
	MARCOS ROBERTO AN- DREASI	354801	TAIS MENDES ANDREASI
11	MARIA DA CONCEICAO MACEDO N DE OLIVEIRA	2015401	JURANDIR DE OLIVEIRA
	MARIA HELENA NETO AFONSO PEREIRA	2048101	CARLOS AFONSO PEREIRA
X	MARIA MARGARIDA DE ASSIS	1430801	AMILTON ANTONIO DE AS- SIS
	MATHEUS AUGUSTO BARTIPAIA	2760301	LUCIANA DE ALBUQUER- QUE VILCHES BARTIPAI
	MAURICIO GOMES MON- TEIRO	1942601	CLEUZA PRUDENCIO MON- TEIRO
-	MAURO SIQUEIRA DE GODOI	77227	MARLI APARECIDA C. DE GODOI
	MIGUEL PELLICCIARI	35720	MARIA THEREZINHA SAM- PAIO PELLICCIARI
	NEEMIAS ALVES PEREI- RA	876101	ELAINE ALMEIDA DE GOES PEREIRA
7	NELCI JOSE DA CRUZ	522601	ROSIANA APARECIDA GRANDO DA CRUZ
7	NELSON DE SA	822327	DELMA PEREIRA DE SA
	NORIVAL CIOCA	523627	MARCIA APARECIDA FARIAS CIOCA
	OCTACILIO IGNACIO DE SOUZA	15520	CELIA MARIA ADAMI DE SOUZA
	ODAIR CARBONERI	377901	PATRICIA AP V B CARBO- NERI
	OLIVEIRO JACINTO DE	3031801	CAMILA EMERICK COELHO
R	SOUSA FILHO ORLANDO RIBEIRO	583401	SOUSA MARIA CRISTINA DO PRADO
	OSEIAS BUENO DA SILVA	2722101	ERIKA CRISTINA RODRI- GUES BUENO
	OSMAR ALVES DE OLI- VEIRA	2254701	SILVINEIA RAMANDO DE OLIVEIRA
	OSVALDO PEDRO PAULO ALVES CORREA	139101 214701	MARIA DO CARMO PEDRO DENISE DE ASSIS CORREA
	PAULO CESAR DANIEL	380601	MARIA AP CATELLANI DA- NIEL
	PAULO CESAR DE SANT ANNA	480301	VIVIAN R R MANGA SAN- TANA
	PAULO SERGIO DA SILVA	233201	SONIA MARIA GOMES
	PEDRO DA SILVA FREI- TAS	1001501	VERA LUCIA F DA COSTA FREITAS
	PEDRO DONISETI PEREI- RA GUIMARAES	271701	REGINA M. F. M. GUIMARA- ES
	PEDRO MENDONCA	1898401	CREUZA DE LOURDES E MENDONCA
	RAFAEL EDMAR FONSE- CA GOMES	2623501	JOSIANE PORTO DA ROSA GOMES
	RAMON LUCIO DE JESUS	816927	REGINA MARIA DE JESUS SANDRA REGINA DE LIMA
	RANDAL BENEDITO LEME	233001	LEME MARLI MIRANDA SANTANA
	REINALDO SANTOS SILVA	708027	SILVA MARIA APARECIDA RIBEIRO
	RENATO CESAR CECATO	997701 320201	DA S DANILCE DA SILVA MASSA-
	RINALDO MASSARENTI ROBERTA KANDAS DE		RENTI LUANA MICHELI DE OLI-
	MEIROZ GRILO	2883501	VEIRA



Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

GESTÃO DE PESSOAS

ROBERTO DA CUNHA ROSELI APARECIDA CAR-256427 **FRANCO** DOSO FRANCO MARTA REGINA BRAZ CO-**ROBERTO MAGALHAES** 705327 COTARELLI RODOLFO CAMPILONGO TARELLI GISELI CAMPILONGO BA-3032001 DA SILVA BATISTA **TISTA** JAQUELINE SILVA DE OLI-RODRIGO DE OLIVEIRA 2624001 **VEIRA ELEN FERNANDES MANA-**RODRIGO MANACERO 1097301 **CERO** ROGERIO APARECIDO 548401 LUCIMARA ANDREASI **PICCIANO** RUDIMAR LIMA DAS NE-ROSILEIDE ASENIR DA SIL-2271601 VA NEVES SOLENI DE SOUZA PRADO JOYCE FERNANDA DE FA-**VES** SAMUEL DO PRADO ANTO CARVALHO DE 691927 2275101 ARAUJO RIA SILVA ARAUJO SAULO ROGERIO BAR-2283501 JOSE CAVALCANTE LIMA **BOSA** SERGIO APARECIDO ADRIANA MARTINS RODRI-552401 **RODRIGUES GUES** SERGIO LUIZ PINTO DOS ANA PAULA SANTANA DOS 2257101 SANTOS **SANTOS** SERGIO PEREIRA DE ROSELI ODETE DA SILVA 802627 SOUZA
SILVANA CAROLINE DE O. SOUZA SILVIOCLEI BELLONI 2624801 **BELLONI** SCHEILA CRISTINA PINTO TALLES DE SOUZA 3164709 DE SOUZA FRANCIELLY CRISTINA FER-THIAGO SILVA DUARTE 3032301 NANDES DUARTE GRAZIELA MALDONADO **TIAGO MORO** 1369001 FRANCO MORO LUCEMI AP. CANTERECCI ULISSES NUTTI MOREIRA 48120 MOREIRA VAGNER ERMENEGILDO 3013801 GERLY NUNES DA SILVA DA SILVA VALDECIR DOS SANTOS CARLA DA CUNHA SOUSA 2255601 ALVES MARIA APARECIDA GON-**ALVES** VALDEMAR LUCHETTI 942101 CALVES LUCHETTI VALDIR CEZAR BARBOSA JANIELE FERREIRA BARBO-2913601 **SANTOS** SA LIRA VALDIR GESQUI 2803701 VALERIA IZZO GESQUI VICENTE JOSE DE OLI-TANIA APARECIDA ALBU-331627 QUERQUE DE OLIVEIRA VFIRA VINICIUS CAMPOS BRAN DANIELE RIBEIRO CAMPOS 2914301 **BRANDAO** DAO ALESSANDRA C ALVES M WAGNER ROBERTO 547201 BARDI MARIA LUIZA ZOPPA DE **BARDI** WALDEMAR DONIZETI DE 271301 **BARROS BARROS** WELLINGTON GONCAL-2003901 **ELAINE CRISTINA MENDES VES MENDES** WELLINGTON JOSE VI-LILIAN CAROLINA SANTOS 2625501 DOI VIDOI WILER GONCALVES DA EVA APARECIDA SOUZA DA 356201 SILVA SILVA WILLIAM DEVIDE CONDE **GODOY CONDE** 1928801 WILSON JOSE DE RE-OTILDES DE MOURA BRA-994501 ATZ VIEIRA **ZENDE**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

<u>DAPES/DIVISÃO DE ADM DE PESSOAL</u> EDITAL N.º 123, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar 508, de 02/12/2011, que prevê o pagamento do abono familiar para filho estudante universitário, convoca os servidores abaixo a encaminhar documentação por meio do e-mail atendeservidor@jundiai.sp.govbr, para renovação semestral do benefício, mediante apresentação do Atestado de Matrícula da Instituição onde o mesmo esteja cursando

Nível Superior (ref ao 1º semestre de 2021), até o dia 17/05/2021, sob pena de suspensão do pagamento.

NOME	MATRICULA	FILHO(A)
Adriana Ramires F Lamarca	17990.01	Gabriel Ramires F La- marca
Alessandra da Silva B Co-	15045.01	Larissa Barbosa Coelho
elho Alessandra Melo Lima	31018.01	Thales Lima Garcia
Alex Sandro Costa de Car-	1488.01	Pedro Cruz de Carvalho
valho Ana Lucia Riz da Silva	2658.01	Matheus Henrique Silva
Anabel Ercolin C Olivato	16325.01	Carlos Henrique E Oli- vato
Andrea de Jesus Azolini	14247.01	Vinicius Mortari
Andreia de Jesus P Andrade	24155.01	Henrique Pereira An- drade
Angelita Ap Moreira S Oliveira	15992.01	Yasmin Bianca M de Oliveira
Aurelucy de Almeida C Ra- mos	18477.01	Brunno Nelson C Ramos
Camila Regina Petrachim	18953.01	João Kleber P Moraes
Carolina da Silva Paulino	21626.01	Jean Douglas Paulino Santos
Cintia Berenice Pedroso de Campos	26558.01	Priscila Pedroso de Campos
Cláudia Sanches Leardine	25048.01	Thomas Sanches Lear- dine
Crisleia Cassia S Camizão	31085.01	Luiz Gustavo Fernandes
Daniela Maria K Prestes	17789.01	Carolina/Luiza Kriegler A Prestes
Denise Carvalho da Silva	28614.01	Deivid Henrique da Silva
Denise Destri Galafasse	22548.01	Vinicius Destri Galafasse Mariana Camargo So-
Dorival Soares	8229.01	ares
Edna Aparecida Esperandio Elis Regina Martins	20643.01 18628.01	Camila Ferreira Chaves Eduarda Martins Pereira
Elisangela de Fatima M Favareto	25504.01	Victor Martin Favareto
Elma Silva Miyamoto	21591.01	Endy Hassegawa S Miyamoto
Fabiana Passarin F Takahashi	27415.01	Miyamoto Matheus Ferreira Takahashi
Fernando José Lopes	26296.01	Fernanda de Toledo
Flavia Maria Gomes de S Machado	27722.01	Lopes Ricardo de Sales C Ma- chado
Francisca Maria de Souza Georgia Carla L Casoti	22761.01 22988.01	Laura Garcia Giulia Leite Casoti
Janete Ap Cazaroli de Melo	15737.01	Gabriel/Gustavo Cazaroli de Melo
Janete Ap da Silva Marini	17539.01	Matheus Marini
Jesuíno Luiz Florencio	12164.01 25408.01	Lucas Beltrami Florencio Matheus Mozart Vieira
occo i cinando do minicala	22900.01	de Almeida
Kelly Cristina Juliati Lidiane Fernanda B Pinto	23574.01	Guilherme Juliati Giovanne Barbosa Pinto
Lilian Martins de J Soares	5465.01	Pedro/Lívia Martins de J Soares
Luciana Dianin B Yasui	14564.01	Matheus/Murilo Bighetto Yasui
Maria Ap dos Santos Fala- bella	25309.01	Thiago Augusto Falabella
Maria Edilaine Brotto Re- bucci	22054.01	Otavio Brotto Rebucci
Maria Eunice S Soares Maria Filomena de Melo	13547.01	Fernanda/Jessica S Soares Guilherme de Melo
Gama	22638.01	Guilherme de Meio Gama Guilherme/Pedro Feri-
Maria Regina J Ferigato	25349.01	gato
Marisa Dias Gomes Bran- dum	27771.01	Débora Dias G Brandum
Marli dos Reis Rodrigues Pedroso	27004.01	Heitor dos Reis de A Leite
Mauricio Rodrigues	2656.01	Murilo Bolognesi Rodri- gues
Meire Ellen Brando L Cunha Odair Roberto Matenauer	23026.01 23331.01	Karina Brando Cunha Yuri Ferigno Matenauer
Paloma Pacheco	23912.01	Kaina Pacheco Santos
Paulo José de Araujo Bento	30292.01	Vitor Hugo Couto de Araujo
Raquel Eugenia Rosa Go- mes	26288.01	Clara Rosa Silveira



Página 11

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021



GESTÃO DE PESSOAS

Ricardo Ferreira	28796.01	Davi de Godoi Ferreira
Robson Gaino	14492.01	Taísa Martareli Gaino
Romildo Rodrigues de Assis	27651.01	Queren/João Roney
Rosa Maria S Carvalho	20711.01	Silva de Assis Ivan Silva Carvalho
Silaine da Silva	30779.01	Gustavo Henrique da Silva
Silvia Ap dos S Araujo	26137.01	Sabrina Susan de Araujo
Silvia Guedes da C Ramos	21247.01	Victor da Costa Ramos
Simone P Toledo	23592.01	Rafael P Toledo
Simone Prestes B Contesini	27855.01	Weslley Constesini
Sonia Ap Carrara	20934.01	Samuel Carrara Bravi
Suzana P Frederico	14978.01	João Victor/Matheus Frederico
Tamara Sabrina Z Silva	23623.01	Marcel F da Silva Jr
Tania Maria de Freitas Be- ckmann	25212.01	Anny/Victor Beckmann
Wilson Jose Rezende	9945.01	Filipe W Braatz Resende
Zoraide da S Santos Lima	29937.01	Jhonatan Santos de Lima

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 825, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora GRAZIELA DE JESUS GOMES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0004906/2021.

PORTARIA N.º 826, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora ALINE NOVO AMBROSIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0005179/2021.

PORTARIA N.º 827, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora TALITHA FERNANDA TOMAZETTO R GEHRINGER, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0005264/2021.

PORTARIA N.º 828, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora ERICA DE SOUZA VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0005268/2021.

PORTARIA N.º 829, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora RAQUEL ARAUJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0005270/2021.

PORTARIA N.º 830, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora NATHALIA MARQUES LARRUBIA BORGES, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0005421/2021.

PORTARIA N.º 831, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora LARISSALOPES DOS ANJOS MARQUES,

ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 02 (duas) semanas, nos termos do art. 84, II, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0005262/2021.

PORTARIA N.º 832, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora MARCELA GOMES DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0005274/2021.

CASA CIVIL

UGCC/GG

Em 12.04.2021

Ref. Processo SEI nº 0004358/2021

Trata-se de Pedido de Qualificação de Organização Social, documento 0190080, formulado pela CEGECON - CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE, através da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, que tem interesse na qualificação, uma vez que, em tese, poderá vir a firmar Contratos de Gestão na área de saúde, junto ao município de

Nos termos da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008 e da Lei Municipal nº 8.880, de 13 de dezembro de 2017, a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde atesta no documento 0199346 do Processo Administrativo em epígrafe que a documentação apresentada está em consonância com os requisitos legais, porém com RESSALVAS de apresentação de documentos que deverão ser comprovados previamente no caso de celebração do Contrato de Gestão, quais sejam: Art. 8°, inciso IV e VI, da Lei acima referenciada.

Com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DEFIRO com ressalvas, o pedido formulado pela CEGECON - Centro de Gestão e Controle, CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80, qualificando-a como Organização Social na área de saúde para atuar no município de Jundiaí.

A Requerente deverá atentar-se ao disposto no Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018.

Publique-se.

É o relatório

Expeça-se, oportunamente, o Certificado próprio.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL n.º 06, 14 DE ABRIL DE 2021.

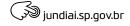
ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária - Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº. 491-5/2021.

FAZ SABER que os recursos dos autos de infração abaixo relacionados ficam indeferidos por falta de amparo legal, conforme Lei Complementar 460/2008 e suas alterações.

NOME	PROCESSO	ANO
NICOLA E MARASATO LTDA	11.167-4	2018
FERRARI & BARBIN CREATIVE S/S LT	29.030-2	2019
A CERVA DO PADRE LTDA	34.927-2	2019
ELIAS ALVIM SIQUEIRA	13.057-1	2020

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Munícipio.

> Jundiaí, 14 de abril de 2021. ROSELI C. DE PAIVA UGGF/DRT - Diretora





GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ FUNDO APOIO AO ESPORTE Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2021 NORMAL

RECEITA	Valores A	Valores Arrecadados		Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES 1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.01.005- Fundo de Apoio ao Esporte 1700.00.00.00.00.000- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,84	1,34	-	1,34
1740.00.00.00.00.000 - Transf. de Instituições Privadas 1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
SOMA	0,84	1,34	-	1,34

DESPESA	Dotação Atual	Valores Em	penhados	A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER 2301.027.811.192.2761 - GERENC.OPER.DO ESPORTE DE FORM. E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	362.784,57		97.206,60	265.577,97	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes					-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica	N - a					
0 - Própria	2.133.300,00	I D C A	119.166,88	2.014.133,12	3.169,96	5.307,84
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	I K WEST) \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		() -	-	-
339093300 - Indenizações e Restituições						
0 - Própria	6.215,43) h 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6.215,43	911	-	6.215,43
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	TANANATA			-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			91.			
0 - Própria	10.000,00	-	- 1	10.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	- J	-	Λ\ -	-	-
SOMA	2.512.300,00		222.588,91	2.289.711,09	3.169,96	11.523,27

Caixa Ec. Federal C/C Caixa Ec. Federal C/Aplicação 419

2.075,67

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO Diretor do Depto. De Contabilidade



Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LEI MUNICIPAL 341/2002 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2021

RECEITA	VALORES A	RRECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1128.01.91.01.01.009 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.500,00	2.100,00	92.345,00	(90.245,00)
1128.01.91.01.01.012 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	202,34	10.544,34	904.371,00	(893.826,66)
1128.01.93.01.01.001 - Rec Div.Ativa-QTS Trib. TX Controle Fisc Amb.	-	-	0,00	-
1128.01.93.01.01.002 - Rec.D.A. Qts.TribTx.Publ.Comercial FMC	22.046,13	54.482,97	182.388,00	(127.905,03)
1128.01.94.01.01.001 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	2.118,33	13.643,92	18.900,00	(5.256,08)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.01.007 - FMCQA (LM 341/2002)	8.911,00	22.843,81	390.003,00	(367.159,19)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1778.01.91.01.01.001 - Doações ao FMCQA	700,00	2.260,00	15.000,00	(12.740,00)
1900.00.00.00.00.000- Outras Receitas Correntes				
1910.01.11.01.01.003 - Multa por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1910.06.11.01.01.001 - Multa por Danos ao Meio Ambiente/FMCQA	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1910.06.11.01.01.002 - Multa por Risco ou Dano Ambiental/ FMCQA	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1910.06.13.01.01.002 - Rec.Div.Ativa Multa por Risco ou Danos Amb.FMCQA	-		-	
1910.06.21.01.01.001- Multas Judiciais por Danos Amb. Princ. PMJ	-	-	18.993,00	(18.993,00)
1990.99.00.00.00.000 - Outras Receitas				
1990.99.13.01.01.001 - Rec. Da D A Não-Trib. De Outras RecPrinc PMJ	-	-	11.000,00	(11.000,00)
SOMA	35.477,80	105.875,04	1.639.000,00	(1.533.124,96)

Elaborado por:



FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LEI MUNICIPAL 341/2002 EXTRATO DE BALANCETE DO MÉS DE MARÇO/2021

DESPESA	Dotação Atual	Valores Em	penhados	A Empenhar	Valores	Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2731 - Ord. Territorial da Reserva Biológica						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	246.000,00	-	-	246.000,00	-	-
33903000 Material de Consumoo						
0 - Própria	100,00	-	-	100,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	599.000,00	<u>-</u>	424.000,00	175.000,00	53.000,00	106.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		22101	,		-	-
0 - Própria	100,00			100,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	300.000,00		P	300.000,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis	10000		6	4		
0 - Própria	1.000,00		1	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	387.000,00			387.000,00	-	-
1101.018.542.185.2031 - Gestão de Ativ. Depart. Do Bem Estar Animal		1				
33903000 Material de Consumoo	466	N E 13.75	V MEE	\ \{ \		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			J P	IY/		-
0 - Própria	490.600,00	131.222,00	356.086,48	134.513,52	32.889,85	33.731,42
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00		V 1/1	1.000,00	-	-
m 1 1 1 1		d.		57		

Elaborado por

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura de Jundiaí

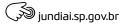
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2021

DESPESA De BALANCE I E DO MES DE MARÇO/2021 DESPESA Dotação Atual Valores Empenhados A Empenhar Valores Pagos								
DESPESA	Dotação Atual	Valores Em	penhados	A Empenhar	Valores	Pagos		
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano		
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1001.015.451.186.1501 - Canalização e Retificação de Rios, Córregos								
e Canais								
44905100 - Obras e Instalações								
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	305.775,09	304.775,09	304.775,09	1.000,00	-	-		
1001.015.452.186.1511 - Modernização da Frota de Veículos,								
Máquinas e Equipamentos								
44905200 - Equipamentos e Material Permanente								
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-		
1001.018.452.186.2702 Gestão das Ações de Limpeza Pública								
33903000 Material de Consumoo								
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
0 - Própria	-	-	-	-	-	-		
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-		
44905100 - Obras e Instalações								
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-		
SOMA	2.436.575,09	435.997,09	1.084.861,57	1.351.713,52	85.889,85	139.731,42		

CAIXA C/C 29-6 421 Saldo Atual R\$ CAIXA C/APL 29-6 422 Saldo Atual R\$ 395.485,42
CAIXA C/APL 29-6 1041 Saldo Atual R\$ 6.021.679,32
CAIXA C/APL 46988-2 854 Saldo Atual R\$ 230.950,03

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / UGGF DC





GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura

de Jundiaí
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LEI MUNICIPAL 341/2002 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2021

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Em	penhados	A Empenhar	Valores	Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.542.185.2031 - Gestão de Ativ. Depart. Do Bem Estar Na.						
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-	-
0 - Própria		-	-			
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					2.990,00	33.925,00
1101.015.451.186.2161 - Desenvolvimento Urbano						-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					-	-
1101.018.541.185.2731 - Ordenamento Territorial da Reserva Biologica						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					-	131.641,66
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.451.186.1500 Implantação de Sistemas de Macro e						
Microdrenagem						
44905100 - Obras e Instalações	TO L	7-3-1 DI	7 .			
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental				S (2)	-	70.840,00
1001.015.451.186.1501 CANALIZAÇÃO E RETIF. DE RIOS, CORREGOS						
E CANAIS						
44905100 - Obras e Instalações						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental				0-5	-	-
SOMA					2.990,00	236.406,66

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2021

RECEITA	Valores Arr	recadados	Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05.002 - Fundo Munic. Dir. Criança/Adolesc.	3.015,51	8.224,35	70.842,00	(62.617,65)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1748.10.11.01.05.002 - Doações ao Fundo Mun.Dir. Criança/Adolesc.	63.838,00	66.358,00	100.733,00	(34.375,00)
1770.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1778.01.91.01.05.002 - Doações ao Fundo Munc.Dir.Criança/Adolesc.	300,00	1.040,00	50.000,00	(48.960,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.01.11.01.01.005 - Multas Prevista na Lei n. 9165/19 - FMDCA	-	-	4.425,00	(4.425,00)
1990.99.11.01.01.008 - Outras Receitas - FMDCA	-	-	-	-
1928.01.11.01.01 001 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS				
1928.02.91.01.05.001 - Restituições-Fundo Mun. Dir. Criança/Adolesc.	-	-	74.000,00	(74.000,00)
Total	67.153,51	75.622,35	226.000,00	(150.377,65)

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO Diretor do Depto. De Contabilidade





GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2021

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		nhados A Empenhar		Pagos
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -PROMOÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS						
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	1.290.129,73		1.190.129,73	100.000,00	51.504,00	682.906,25
33903000 - Material de Consumo	19 4	NET PION	RA			
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	30.000,00			30.000,00	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	20.000,00			20.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	150.000,00	18 30		150.000,00	-	-
Total	1.490.129,73	5 5 13	1.190.129,73	200.000,00	51.504,00	682.906,25

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81 Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277 Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278 Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756 Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757 169.670,94 Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 1035 2.108.077,79 Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO Diretor do Depto. De Contabilidade



Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2021

RECEITA	Valores A	rrecadados	Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES 1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1321.00.11.01.05.001 - Fundo Social de Solidar. 1700.00.00.00.000.000 - TRANSF. CORRENTES 1740.00.00.00.00.000 - TRANSF. DE PESSOAS FÍSICAS 1900.00.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS FÍSICAS 1900.00.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES 1990.00.00.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14,07	22,43	3.000,00	(2.977,57)
1990.99.00.00.00.000 - Outras Receitas 1990.99.11.01.05.001 - Fundo Social de Solidariedade	-	-	22.000,00	(22.000,00)
Total	14,07	22,43	25.000,00	(24.977,57)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Er	Valores Empenhados		Valores Empenhados A Empenhar		Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano		
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL				Ī				
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS								
33903200 - Material de Distribuição Gratuíta								
0 - PRÓPRIA	545.600,00	-	-	545.600,00	-	-		
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-		
Total	570.600,00	-	-	570.600,00	-	-		

Elaborado por:

CAIXA - C/C nº 27-0

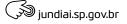
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418 26.859.18

CAIXA - C/C nº 53-9 758 CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9 7.815,74 759

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário/ UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO







Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE MARÇO/2021

RECEITA	VALORES AF	RRECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO MÊS NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02.010 - FNDE/PNATE	88,60	126,81	3.000,00	(2.873,19)
1718.00.00.00.00.000 - Transferência da União				
1718.05.41.01.02.001 - FNDE/PNATE	36.749,72	36.749,72	257.000,00	(220.250,28)
SOMA	36.838,32	36.876,53	260.000,00	(223.123,47)

DESPESA	Dotação Atual Valores Empenhados A Empenha		A Empenhar	Valores P	agos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO			57000			
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO				6 4		
ENSINO FUNDAMENTAL			539	A DAR		
33903200 Material de Distribuição Gratuíta						
6123 - FNDE/PNATE	260.000,00	1 B	259.980,00	20,00	38.665,20	38.665,20
SOMA	260.000,00) // [-	259.980,00	20,00	38.665,20	38.665,20

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 201 283 820 Saldo Atual R\$ Saldo Atual R\$ Saldo Atual R\$

tual R\$ 221.014,

221.014,74 Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO Diretor do Depto. De Contabilidade



Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE № 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE MARÇO/2021

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores	Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO				Ī '		
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO						
ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuíta						
6123 - FNDE/PNATE					-	294,00
SOMA		-	-	-	-	294,00

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$

222.822,89 Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO Diretor do Depto. De Contabilidade







Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

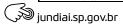
GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2021

RECEITA	VALORES AR	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	43.424,20	82.914,03	399.506,00	(316.591,97
1758.01.11.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	22.966.753,57	55.823.780,72	159.585.151,00	(103.761.370,28
1928.02.91.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	475.343,00	(475.343,00
SOMA	23.010.177,77	55.906.694,75	160.460.000,00	(104.553.305,25

DESPESA	Dotação Atual	Valores En	•	A Empenhar		iquidados		s Pagos
	□	No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Jovens e Adultos								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado	507 000 00			507 000 00				
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB 3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	567.000,00	-	-	567.000,00	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.782.000,00	82.497,12	190.925,61	1.591.074,39	82.497,12	190.925,61	82.497,12	190.925,61
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.702.000,00	02.437,12	130.320,01	1.001.074,00	02.437,12	130.320,01	02.431,12	130.323,01
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	14.000,00			14.000,00		_	_	_
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária	11.000,00			11.000,00	Q			
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	216.000,00	20.416,18	60.987,06	155.012,94	20.416,10	60.987,06	20.416,10	40.570,88
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais						,		
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	27.000,00	990,00	2.970,00	24.030,00	990,00	2.970,00	990,00	2.970,00
3390.4900 - Auxílio Transporte				650%				
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	48.000,00	165,60	3.845,60	44.154,40	165,60	3.845,60	165,60	3.845,60
$\langle V, \nabla V \rangle = \langle V, \nabla V \rangle$		- VZ	300		\ \			
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental	1466	3 0 6	1373	1633	∧ . \			
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	78.077.000,00	4.849.452,20	11.611.333,88	66.465.666,12	4.849.452,20	11.611.333,88	4.849.452,20	11.611.333,88
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		(1/2/2/2/2)	MMML	1.3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	527.000,00	12.747,34	24.092,03	502.907,97	12.747,34	24.092,03	12.747,34	24.092,03
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária	40 500 000 00	4 000 050 00	0.070.000.04	0.040.000.00	7,000,050,00	0.070.000.04	4 007 054 47	0.440.740.54
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.598.000,00	1.229.256,80	3.678.006,31	6.919.993,69	1.229.256,80	3.678.006,31	1.227.954,47	2.448.749,51
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Maq-FUNDEB	1.134.000,00	71.390,00	213.840,00	920.160,00	71.390,00	213.840,00	71.390,00	213.840,00
3390.4900 - Auxílio Transporte	1.134.000,00	71.390,00	213.640,00	920.160,00	71.390,00	213.640,00	71.390,00	213.040,00
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.436.000,00	106.568,85	330.548,10	2.105.451,90	106.568,85	330.548,10	106.568,85	330.548,10
5255 - 1 dido Maridi. 565. Ed. 54564 6 Valor. 101. Mag-1 615E5	2.400.000,00	100.000,00	= 000.040,10	2.100.401,00	100.000,00	000.040,10	100.000,00	000.040,10
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado		7			- CO			
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores	N A				PON A			
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	393.000,00	-		393.000,00		-	-	-
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.500.000,00	248.747,61	490.640,79	3.009.359,21	248.747,61	490.640,79	241.893,18	241.893,18
					2000			
012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Secretaria Educ.				0. T.	li alli			
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil				IAGNA				
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	95.000,00		TA- N	95.000,00		-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		FRRA			13			
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	14.000,00	TO DITE		14.000,00		-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária			9-200					
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	14.000,00		/ 3 March	14.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte				7				
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-	-	-
012.361.196.2924 - Manutenção de Pesssoal e Encargos - Fundamental								
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.418.000,00	102.931,13	329.511,17	1.088.488,83	102.931,13	329.511,17	102.931,13	329.511,17
· · · · ·					,			
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.522.903,90	1.195.774,61	2.780.434,99	9.742.468,91	1.195.774,61	2.780.434,99	1.195.774,61	2.780.434,99
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	68.000,00	5.828,07	11.417,77	56.582,23	5.828,07	11.417,77	5.828,07	11.417,77
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.823.000,00	300.243,73	900.724,16	1.922.275,84	300.243,73	900.724,16	301.790,22	600.480,43
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	216.000,00	21.120,00	64.966,00	151.034,00	21.120,00	64.966,00	21.120,00	64.966,00
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	360.000,00	21.417,60	75.237,60	284.762,40	21.417,60	75.237,60	21.417,60	75.237,60
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Maq-FUNDEB	42.635.000,00	2.322.215.84	5.426.686.60	37.208.313,40	2.322.215,84	5.426.686,60	2.322.215,84	5.426.686,60
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42.635.000,00	2.322.213,04	5.426.666,60	37.206.313,40	2.322.213,64	5.426.666,60	2.322.213,04	5.420.000,00
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	270.000,00	5.385,71	10.016,71	259.983,29	5.385,71	10.016,71	5.385,71	10.016,71
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária	270.000,00	0.000,71	10.010,71	200.000,20	0.000,71	10.010,71	0.000,71	10.010,71
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.982.000,00	579.475,29	1.737.134,21	3.244.865,79	579.475,29	1.737.134,21	581.596,56	1.157.658,92
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais		2. 2. 1. 0,20		2.2 : 1.000,70	2. 2 0,20		,00	
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	513.000,00	33.220,00	99.660,00	413.340,00	33.220,00	99.660,00	33.220,00	99.660,00
3390.4900 - Auxílio Transporte	,,,,,		,30			,30		
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.116.000,00	47.324,80	153.529,60	962.470,40	47.324,80	153.529,60	47.324,80	153.529,60
J					. ,,,,	,7-	. ,,,,	
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Creche								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	383.000,00	34.504,81	80.102,90	302.897,10	34.504,81	80.102,90	34.504,81	80.102,90
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.000,00	75,99	220,73	19.779,27	75,99	220,73	75,99	220,73





GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07

DESPESA	Dotação Atual	Valores En	npenhados	A Empenhar	Valores L	iquidados	Valore	s Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
	a 8		I A					
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária			5-9-8	9	3			
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	689.000,00	7.275,52	21.480,52	667.519,48	7.275,52	21.480,52	7.102,50	14.205,00
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais				A OA	3			
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	8.000,00	660,00	1.980,00	6.020,00	660,00	1.980,00	660,00	1.980,00
3390.4900 - Auxílio-Transporte	ESLEC.	3 K ((F)			
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.000,00	147,20	1.177,60	10.822,40	147,20	1.177,60	147,20	1.177,60
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Pre Escola		es l		4				
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil				3/ /				
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor. Prof.Mag-FUNDEB	372.000,00	21.445,69	54.384,48	317.615,52	21.445,69	54.384,48	21.445.69	54.384,48
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						, .	.,	, .
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor. Prof.Mag-FUNDEB	100.000,00	5.676,54	16.945,01	83.054,99	5.676,54	16.945.01	5.676.54	11.268,49
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	550,00	1.650,00	8.350,00	550,00	1.650,00	550.00	1.650,00
3390.4900 - Auxílio-Transporte	I PRO		STIA N	AGNA			,	
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	276,00	920,00	9.080,00	276,00	920,00	276,00	920,00
SOMA	167.981.903,90	11.327.780,23	28.375.369,43	139.606.534,47	11.327.780,15	28.375.369,43	11.323.118,13	25.984.277,78

	Saldo Atual R\$	37.382.801,79
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco 1032	R\$	34.580.104,82
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R\$	1.209.537,10
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - banco 1022	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 71.571-9 - banco 1045	R\$	1.592.123,08
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - banco 1044	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 38.338-4 - banco 258	R\$	1.036,79
Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - banco 243	R\$	-

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração







GOVERNO E FINANÇAS



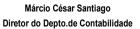
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2021

	Restos a Paga	r				
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Empenhar Valores Pa	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Jovens e Adultos						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						07 500 44
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB		- 222		-	-	37.598,44
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-			-	-	292.498,54
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado	30					
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB		111101 -		-	-	434.748,70
012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Secretaria Educ.	ET					
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB				3	-	-
3390.0800 - Outros Benefícios Assistenciais	一面			33		
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche				A		
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB					-	557.362,08
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola		STA MA				
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária	ME BRA					
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB				- 1	-	1.077.742,07
BU YOUR		2 And				
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Creche	•	Α , ,				
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	13.249,66
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Pre Escola						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	10.431,74
SOMA	_		-		_	2.423.631,23

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - banco 243	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 38.338-4 - banco 258	R\$	1.036,79
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - banco 1044	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 71.571-9 - banco 1045	R\$	1.592.123,08
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - banco 1022	R\$	-
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R\$	1.209.537,10
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco 1032	R\$_	34.580.104,82
	Saldo Atual R\$	37.382.801,79

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração







GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Lei Municipal nº 8.566/2015 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2021

RECEITA	VALORES ARR	VALORES ARRECADADOS		DIFERENÇA	
	NO MÊS	NO ANO			
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes		A.			
1300.00.00.00.000 - Receita Patrimonial					
1321.00.11.01.01.037 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	163,82	260,64	1.000,00	(739,36)	
1748.00.00.00.00.000 - Transferência de Instituições Privadas - Específicas			A 105	·	
1748.10.11.01.01.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	100,00	620,00	50.000,00	(49.380,00)	
1778.00.00.00.00.000 - Transferência de Pessoas Físicas - Específicas	- B -30				
1778.01.91.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	2.553,82	7.359,98	15.000,00	(7.640,02)	
SOMA	2.817,64	8.240,62	66.000,00	(57.759,38)	

DESPESA	Dotação Atual	Valores En	npenhados	A Empenhar	Valores	Pagos
22.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA	(2)	No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2201.013.392.194.2011 - Realização de Atividades Culturais-Jovem e Adulto		15. 16.5				
3390.3000 - Material de Consumo	1001			3		
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	35.000,00			35.000,00	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	4.000,00			4.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	- A	- MA(
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	1.000,00	IA MIA		1.000,00	-	-
SOMA	40.000,00			40.000,00		

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores	Pagos
08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
0801.028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições						
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	13.500,00	-	4.150,10	9.349,90	-	4.150,10
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	12.500,00	467,44	7.188,47	5.311,53	1.030,06	6.721,03
SOMA	26.000,00	467,44	11.338,57	14.661,43	1.030,06	10.871,13

 CEF conta corrente
 nº 006.000093-8
 bco.935
 Saldo Atual
 R\$

 CEF conta aplicação
 nº 006.000093-8
 bco.936
 Saldo Atual
 R\$ 401.993,09

Saldo Atual R\$ 401.993,09

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração







GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI Lei Municipal nº 8.129/2013 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2021

RECEITA	VALORES ARE	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	3.626,71	9.217,72	83.207,00	(73.989,28)
1748.00.00.00.00.000 - Transferências de Instituições Privadas- Específicas				
1748.10.11.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	63.838,00	63.838,00	206.438,00	(142.600,00)
1778.01.91.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa			2.000,00	(2.000,00)
1928.02.91.01.05.003 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa		- 1	8.355,00	(8.355,00)
SOMA	67.464,71	73.055,72	300.000,00	(226.944,28)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores	Pagos
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.241.199.2101 - Gestão das Ações de Prom.dos Dir.da Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.18			
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	120.000,00	- \	\ \\-	120.000,00	-	-
3390.3000 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	25.000,00	433		25.000,00	-	-
3390.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção]					
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	5.000,00	S.O.		5.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	282.178,50			282.178,50	-	-
THE PARTY AS A STATE OF THE PA			TALL SING	123		
SOMA E TITAL	432.178,50	IA MA	JIVA !	432.178,50	-	•

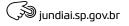
Restos a Pagar

DESPESA						
	Dotação Atual	Valores E	mpenhados	A Empenhar	Valores	s Pagos
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.122.191.2010 - Ações de Combate à Pandemia e suas ConseqCOV						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	32.820,00
SOMA		-	-	-	-	32.820,00

	Saldo Atual	R\$	2.798.046,85
CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4	bco.1036 Saldo Atual	R\$	2.509.033,05
CEF conta aplicação - FIC Prático nº 006.00000050-4	bco.755 Saldo Atual	R\$	289.013,80
CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754	Saldo Atual	R\$	-

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração







GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2021

RECEITA	VALORES AR	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.01.040 - Rec.Op.Financ./FMDT	484,89	681,03	1.000,00	(318,97)
1900.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1910.01.11.01.01.004 - Multas por Auto de Infração / FMDT		2.612,75	2.000,00	612,75
1910.01.13.01.01.001 - Rec. D.A. Não Tributária de Outras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	5.133,64	30.795,67	1.000,00	29.795,67
1910.01.14.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	1.320,09	7.526,76	1.000,00	6.526,76
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital	TOTAL			
2990.00.11.01.01.004 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	- 12.25		3.000,00	(3.000,00)
2990.00.11.01.01.005 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	5.232,37	9.099,63	1.000,00	8.099,63
SOMA	12.170,99	50.715,84	9.000,00	41.715,84

DESPESA		Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
I A L warm	~ 7 ~	No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - Unidade Gestão de Plan. Urbano e Meio Ambiente 🥢 🌎 🥌 🚞			15:162			
015.451.186.2161 - Desenvolvimento Urbano						
3390.3000 - Material de Consumo			Port A			
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.000,00		-	2.000,00	-	-
3390.3100 - Premiações Cult.Artist.Cientif.Desp. E Outras						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00			1.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		n a GNA				
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	R S 1.000,00			1.000,00	-	-
015.451.186.2162 - Desenvolvimento Ambiental						
3390.3000 - Material de Consumo		Alla				
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
015.451.186.2163 - Política de Uso de Áreas Públicas						
3390.3000 - Material de Consumo						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3100 - Premiações Cult.Artist.Cientif.Desp. E Outras						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
SOMA	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-

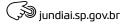
BB conta corrente nº 70.855-0 BB conta aplicação nº 70.855-0 Bco. 1000 Saldo Atual R\$

Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 1.251.757,07

1.251.757,07

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração







GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP LC nº 988/2014 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2021

RECEITA	VALORES AR	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1240.00.11.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.353.670,29	7.338.696,06	26.894.492,00	(19.555.795,94)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.01.032 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.lluminação Pública	18.588,23	44.384,57	315.508,00	(271.123,43)
SOMA	2.372.258,52	7.383.080,63	27.210.000,00	(19.826.919,37)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores	Pagos
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública 4490.5100 - Obras e Instalações				/		
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14 1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública 3390.3000 - Material de Consumo	3.016.757,18		1.035.472,00	1.981.285,18	336.818,92	742.411,48
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	888.739,58	47.890,00	47.890,00	840.849,58	-	-
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14 4490.5100 - Obras e Instalações	23.256.000,00		19.548.848,70	3.707.151,30	1.611.610,77	3.051.996,95
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	48.503,24			48.503,24	-	-
SOMA	27.210.000,00	47.890,00	20.632.210,70	6.577.789,30	1.948.429,69	3.794.408,43

Restos a Pagar									
DESPESA									
v v	Dotação Atual	Dotação Atual Valores Empenh		A Empenhar	Valores	Pagos			
10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano			
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública									
4490.5100 - Obras e Instalações									
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	-			
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública									
3390.3000 - Material de Consumo									
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	-			
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
5701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	_	94.524,14	1.632.521,0			
SOMA		-		-	94.524,14	1.632.521,0			

CEF - conta corrente nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	0,10
CEF - FIC Prático-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	2.498.559,35
CEF - FIC Sigma-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	12.342.863,90
		14.841.423,35

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração







GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2021

RECEITA	VALORES ARE	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	NO MÊS	NO ANO		
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1310.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	-	91.252,00	(91.252,00)
1321.00.11.01.01.034 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	97,12	154,69	1.000,00	(845,31)
1748.00.00.00.00.000 - Transferências de Instituições Privadas				
1748.10.11.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	000.	-	1.000,00	(1.000,00
1778.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas	1014101	2		
1778.01.91.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR			1.748,00	(1.748,00
1990.99.11.00.00.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal				
1990.99.11.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo		5,00	3.000,00	(2.995,00)
SOMA	97,12	159,69	98.000,00	(97.840,31)

DESPESA DO MÊS								
DESPESA	Dotação Atual	Valores En	Valores Empenhados		Valores Pagos			
17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano		
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal								
3390.3000 - Material de Consumo	(5)1							
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	۱ - ۱	/ \\\\ -	9.000,00	-	-		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	many.	-3A	72/2					
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	1.000,00			1.000,00	-	-		
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari								
3390.3000 - Material de Consumo		- 30 702						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	1.000,00			1.000,00	-	-		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	109.215,00		28.215,00	81.000,00	-	-		
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente		MAGI	A					
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	6.000,00			6.000,00	-	-		
SOMA	126.215,00		28.215,00	98.000,00				

Restos a Pagar								
DESPESA								
	Dotação Atual	Valores En	Valores Empenhados		Valores Empenhados A Em		Valores	Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano		
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari								
3390.3000 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014		-	-	-	-	-		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014		-	-	-	-	-		
SOMA		-	-	-	-			

CEF conta corrente nº 006.00079-2 bco.910
CEF conta aplicação nº 006.00079-2 bco.911

 Saldo Atual
 R\$

 Saldo Atual
 R\$
 239.012,90

 Saldo Atual
 R\$
 239.012,90

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração







GOVERNO E FINANÇAS



UGPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2021

RECEITA	VALORES AR	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.03.000 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal-PMJ-Saúde				
1321.00.11.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	267,34	391,82	20.000,00	(19.608,18)
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1690.99.11.00.00.000 - Outros Serviços - Principal				
1690.99.11.01.01.002 - Serviço de Verificação de Óbito	-	-	581.000,00	(581.000,00)
SOMA	267,34	391,82	601.000,00	(600.608,18)

DESPESA	Dotação Atual	Atual Valores Empenhados		tação Atual Valores Empenhados A Empenhar		Valores	Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	
14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde		0					
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde		2/0					
3390.3000 - Material de Consumo							
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	77.600,00		11.326,50	66.273,50	-	-	
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4-5/				
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	436.479,80	40.135,13	266.649,39	170.100,41	38.541,64	40.423,58	
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação							
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	86.650,20	- (6)	28.883,40	57.766,80	7.220,85	14.441,70	
SOMA	600.730,00	40.135,13	306.859,29	294.140,71	45.762,49	54.865,28	

BB conta corrente nº 72.738-5
BB conta corrente nº 72.738-5

Bco. 1072

Saldo Atual R\$ Saldo Atual R\$

675.953,66

675.953,66

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração Márcio César Santiago Diretor do Depto.de Contabilidade

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

CTO/AFS nº 286/2021 e SEI nº 0106992, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ — CIJUN e a empresa Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda. Processo SEI CIJ.00188/2021. Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de garantia, manutenção e suporte do fabricante do equipamento, para unidade de fita Autoloader LTO-5 da marca DELL, modelo POWERVAULT TL4000 no Nível de Suporte Post Standard Support (PSS), em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Valor Global: R\$18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais). Vigência: A vigência do contrato se iniciará na data da última assinatura eletrônica, e se estenderá ao prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 01/05/2021. Assinatura: 16/04/2021

Jundiaí, 16 de abril de 2021. AMAURI MARQUEZI DE LUCA Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 287, SEL nº 0107031, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ — CIJUN e a empresa ARIOSTO MILA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Processo: CIJ.00432/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo e direito trabalhista, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 05 (cinco) meses. Assinatura: 16/04/2021.

Jundiaí, 16 de abril de 2021. Amauri Marquezi de Luca Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 007/2021 Edital de 16/04/2021

OBJETO: Aquisição de tanque pipa construído em chapa de aço carbono, revestimento epóxi, com capacidade de 15.000 litros, adaptado com hidrômetro volumétrico de diâmetro 1 ½". TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 17/05/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 16 de abril de 2021 Evandro Biancarelli Diretor Superintendente de Gestão

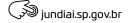
Pregão Eletrônico 001/2021 Homologação

O Diretor Superintendente de Gestão da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 001/2021, para o registro de preço para aquisição de hidróxido de cálcio líquido 30% em suspensão, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/04/2021: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA, pelo valor total de R\$ 228.000,00.

16/04/2021 Evandro Biancarelli Diretor Superintendente de Gestão

Pregão Presencial 068/2020 Homologação

O Diretor Superintendente de Gestão da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 068/2020, para o serviço de locação de veículos dotados de tanque para transporte e entrega de água potável na região de Jundiaí com mão de obra especializada, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/04/2021: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora TRANSPORTADORA PH EIRELI, pelo valor total de R\$ 991.584,00.





DAE

16/04/2021 Evandro Biancarelli Diretor Superintendente de Gestão

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 031/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Contratada: RW ENGENHARIA EIRELI.

Termo de Aditamento nº 062/2021 assinado em 12/04/2021, Processo

DAE nº 3152/2020.

Objeto: Construção do tabuleiro da ponte nas estruturas existentes sobre o Rio Jundiaí-Mirim, na Avenida Navarro de Andrade, Jundiaí/SP, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 141/2020 para reequilíbrio econômico de 10,35% presumindo valor total de R\$ 15.678,41.

19/04/2021 Claudia Santos Fagundes Diretora Administrativa

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados as Senhoras e os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2021, às 15 horas e 30 minutos, em modo virtual, da Sede da Companhia, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Lüdke, 1.500, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Ordinária:

Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

Proposta para Destinação do Lucro Líquido do exercício;

Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia.

Em Assembleia Extraordinária:

Eleição de membros do Comitê de Elegibilidade;

Apresentação dos novos acionistas, subscrição e integralização do capital social;

Eleição de membros do Conselho de Administração.

A presente convocação substitui a anteriormente realizada para o dia 22 de abril de 2021.

O endereço eletrônico para acesso à sala virtual será encaminhado em até uma hora antes do início da referida reunião.

Jundiaí, 19 de abril de 2021. WALTER DA COSTA E SILVA FILHO Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N.º 107, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÂO proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário abaixo identificado, registrada na data de 31/03/2021:

Autuado: SOBEPART PROVECTO DO BRASIL, INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 01.539.734/0001-06

Atividade: Serviços de usinagem, tornearia e solda

CNAE Fiscal: 25.39-0-01 Processo nº: 3.356-7/2021-1

Auto de Infração nº 1629 de 22/03/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98 artigos 29, 30 - inciso I,122 inciso VII, Decreto Municipal nº 29.812 de 12/03/2021.

Decisão Final: Fica DEFERIDA a defesa interposta ao Auto de Infração supracitado tendo em vista que, após intervenção da autoridade sanitária competente, a empresa em questão atendeu ao solicitado, encaminhando

PROMOÇÃO DA SAÚDE

documentação comprobatória das adequações realizadas na forma da lei. Declaro <u>ENCERRADA</u> a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci. Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 108, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÂO proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário abaixo identificado, registrada na data de 24/03/2021:

Autuado: JUMPARK ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 27.153.331/0001-18

Atividade: Outras atividades de recreação e lazer não especificados

anteriormente

CNAE Fiscal: 93.29-8-99 Processo nº: 16.002-4/2020-1

Termo de Notificação nº 1395 de 25/11/2020

Auto de Infração nº 1448 de 04/12/2020

Auto Imposição Penalidade de Multa nº 790 de 13/01/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98 artigos 92; 112 incisos III; 122 incisos XIX, XX. Associados à Norma Regulamentadora nº 06, itens 6.3. e 6.6.1, alínea "h".

Decisão Final: Considerando indeferimento de recurso em segunda instância e de acordo com o preconizado no Art. 130, § Único do supra diploma legal, Código Sanitário do Estado de SP, os autos seguem para inscrição em Dívida Ativa tendo em vista o não recolhimento aos cofres públicos do valor pecuniário interposto.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci. Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 125, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÂO proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário abaixo identificado, registrada na data de 05/04/2021:

Autuado: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIO S/A

CNPJ: 03.052.564/0001-66

Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Fiscal: 49.30-2-02 Processo nº: 16.238-4/2020-1

Termo de Notificação nº 1469 se 12/01/2021

Auto de Infração nº 1638 de 09/03/2021

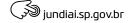
Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98 artigos 29, 30 - inciso I, 92, 110, 122 inciso VII e XX.

Decisão Final: Fica DEFERIDA a defesa interposta ao Auto de Infração supracitado tendo em vista que, após intervenção da autoridade sanitária competente, a empresa em questão atendeu ao solicitado, encaminhando documentação comprobatória das adequações realizadas na forma da lei. Declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci. Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 126, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí –







Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

PROMOCÃO DA SAÚDE

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/04/2021.

Autuada: ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA CNPJ: 60.760.642/0005-44
Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico CNAE Fiscal: 22.22-6-00
Processo nº 960-7/2017-1

Auto de Infração nº 1298 de 09/01/2017

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 679 de 07/02/2017

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 30 - incisos I e III, 112 - inciso III, 122 - incisos VII e XIX e 112 - inciso III. Associados as Normas Regulamentadoras – NR 01 e NR 12 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 679, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci. Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 127, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/04/2021.

Autuada: CENTRAL DE CARNES E ROSTISSERIE VILINS LTDA CNPJ: 13.671.705/0001-82
Atividade: Comercio varejista de carnes - açougues
CNAE Fiscal: 47.22-9-01
Processo nº: 5.063-5/2017-1

Auto de Infração nº 1183 de 20/02/2017

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 124 de 10/03/2017

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 30 - inciso I, 112 - inciso III, 122 - inciso VII, XVII e XIX e 112 - inciso III. Associados as Normas Regulamentadoras - NR 01, NR 06 e NR 12 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei Federal 8213 da Previdência Social.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 124, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro <u>ENCERRADA</u> a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci. Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 128, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/03/2021.

Autuada: G.M. COMERCIO DE ÓCULOS LTDA ME CNPJ: 02.668.575/0002-02

Atividade: Comercio varejista de carnes - açougues

CNAE Fiscal: 47.74-1-00 Processo nº: 34.175-4/2016-1 Auto de Infração nº 1295 de 15/12/2016

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 675 de 05/01/2017

Termo de Notificação nº 432 de 24/03/2017

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 30 - inciso I, 92, 112 - inciso III, 122 - inciso XIX e 112 - inciso III. Associados as Normas Regulamentadoras - NR 06, NR 07, NR 18 e NR 35 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 675, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro <u>ENCERRADA</u> a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci. Médica - Gerente Cerest

EDITAL N.º 129, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/04/2021.

Autuada: ROLDÃO AUTO SERVIÇO E COMERCIO DE ALIMENTOS ITDA

CNPJ: 05.800.256/0008-73

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

predominancia de produtos alimenticios – supermercados CNAE Fiscal: 47.11-3-02

Processo nº: 7.611-9/2017-1

Auto de Infração nº 1161 de 02/03/2017

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 600 de 18/04/2017

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 122 - inciso VII e 112 - inciso III.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 600, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro <u>ENCERRADA</u> a presente ação. Processo arquivado.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci. Médica - Gerente Cerest

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 05034/2021

Dispensa de Convocação Pública UGPS nº 004/2021

I - Objeto: Cessão de uso de 08 mesas plásticas de piscina (Miami 98 cm) com guarda sol e 05 tendas de 3 m x 3 m, modelo chapéu de bruxa. II - Doadores ou Cedentes: Clube Jundiaiense

III - Fundamento Legal: \S 10 e \S 70 do art. 20 da Lei no 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e $\S\S$ 10 e 20 do art. 31 do Decreto no 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV – Prazo dos Termos de Cessão de Bens: 06 meses prorrogáveis na forma da legislação.

V – Valores estimados da doação ou cessão: Valor total da cessão: R\$ 8.360,00

VI - Justificativa: A formalização dos Termos citados neste extrato de justificativa se justifica em razão da necessidade da adoção de medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município, que tem como escopo a imunização da população conforme a priorização do Plano Nacional de Imunização. Os Termos de Doação ou Cessão não oneram os cofres públicos.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde Município de Jundiaí

TERMO DE CESSÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e CLUBE JUNDIAIENSE, com o objetivo de receber bens, a





PROMOÇÃO DA SAÚDE

título de cessão, durante este estado de calamidade pública decorrente da epidemia do coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 05034/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Gestão da Saúde, Sr. TIAGO TEXERA, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, CLUBE JUNDIAIENSE, pessoa de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.935.683/0001-47, com sede na Rua Onze de Junho, 46, Centro, Jundiaí – SP, neste ato representada pelo Sr. PAULO DE TARSO C. C. LOPES, portador da CI/RG nº 19.367.482 e do CPF/MF nº 097.034.148-26, doravante designada simplesmente CEDENTE, considerando:

- (i) a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- (ii) a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- (iii) o Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, que compila os atos normativos relacionados às ações do Município para o enfrentamento da epidemia decorrente do coronavírus (COVID-19), o que inclui a manutenção do reconhecimento do estado de calamidade pública em Jundiaí;
- (iv) que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento de situação da saúde pública municipal;
- (v) a necessidade de obtenção de bens para a prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença na cidade.

CELEBRAM o presente TERMO DE CESSÃO DE BENS,

Cláusula 1ª O presente Termo tem por objeto a cessão de 8 mesas plásticas de piscina (Miami 98 cm) com guarda-sol e 5 tendas de 3 m x 3 m, modelo chapéu de bruxa, pelo período de 06 (seis) meses, durante o período de calamidade pública no Município provocada pelo coronavírus (COVID-19).

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente cessão serão avaliados e destinados às ações previstas pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC) para enfrentamento da situação de calamidade pública, coordenado pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade da CEDENTE, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a cessão ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas.

Subcláusula única. Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à CEDENTE e a transferência de quaisquer recursos financeiros da CEDENTE ao MUNICÍPIO.

Cláusula 4ª O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, da data da sua assinatura, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Subcláusula primeira. Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, à critério do Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Subcláusula segunda. Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal.

Cláusula 5ª O presente Termo e respectiva justificativa serão publicados simultaneamente na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

Cláusula 6ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da cessão.

Subcláusula única. Na hipótese prevista nos §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 2020, os efeitos da cessão dar-se-ão a partir da efetiva cessão dos bens.

Cláusula 7ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Cessão, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Jundiaí, 01 de abril de 2021. TIAGO TEXERA Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde Pelo MUNICÍPIO

> PAULO DE TARSO C. C. LOPES Representante do CLUBE JUNDIAIENSE Pela CEDENTE

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

Al 12766/2019 Francisco Hidalgo Martins

Al 12792/2019 Edmar Ferigato e outra

Al 13105/2019 Valfer Participações LTDA

Al 13408/2019 Tania Regina Trunfio Fanchini e outros

Al 13452/2019 Vijosa Adm. De Bens Proprios LTDA

Al 13603/2019 Maria Isabel Guimarães Favaro

Al 13654/2019 Narayana Ravasio Franklin de Santana

Al 13657/2019 Claudinei Shiguenori Ota

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

Al 12762/2019 Deraldo Antunes de Oliveira

Al 13325/2019 Frederico Ozanam Moreno Munhoz

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio
Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

Al 12797/2019 Marco Aurelio Bergamini e outra

Al 12846/2019 Josineia de Paula Santos Louback

Al 13353/2019 Nelson Pereira e Valdinete R. F. Pereira

Al 14505/2021* Andre Luiz Bezzan

- * Mantendo o embargo
- ** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente







INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO/CIAS

CONTRATO CIAS Nº 002/21 - PROCESSO Nº 005/21
OBJETO: Monitoramento GEODÉSICO da Rede de Marcos Superficiais/
Aterro Sanitário. CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal
para Aterro Sanitário. CONTRATADA: PROMAP TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 43.424.829/0001-24 - ASSINATURA: 16.04.21 VIGÊNCIA: 12

(doze) Meses VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 170/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15779-8/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Gilberto de Almeida Curado 150 foi deferido

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 181/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 302-4/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Waldemar Lourenço 14 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 182/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 11056-5/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Luiz Carelli 149 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 183/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 35757-2/2019-1 para supressão de uma árvore na Rua Manoel Vitorino Pereira 131 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DAAUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

MONICIFIO DE JONDIAI.						
VEÍCU LO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL		
MERIVA	MERIVA BRANCA ELQ-9973 16/04/21		16/04/21	RUA MAESTRO		
IVILIZIVA	BIVANCA	ELQ-9913	10/04/21	J.BOVOLENTA, 139		
MB 1113	AZUL	KPY 6612	16/04/21	R. JULIA LOPES DE		
מווו טואו				ALMEIDA, 382		
			_	AV. DOS		
RANGER	AZUL	DRO 7600	16/041/21	EXPEDICIONÁRIOS,		
				560		
SIENA	PRATA	COL 0728	16/04/21	R.SUDÃO, 112		
CIELO	PRATA	EPC 8211	16/04/21	AV.REYNALDO		
SILLO			10/04/21	PORCARI, 2460		
KA	BRANCA	FXW 9097	16/04/21	R.RICARDO		
104				GOBBO, 509		
	BRANCO	HNG 6659	16/04/21	R.ARCHIPPO		
SIENA				DE ALMEIDA		
				FRONZAGLIA, 217		
POLO	PRETO	S/ PLACA	16/04/21	AV.FRANCISCO		
, OLO		O/ I LAOA	10,04,21	NOBRE, 1451		
FIESTA	AZUL	BTH 3220	16/04/21	R.HELENA VIEIRA		
	,,201	5111 0220	10,04,21	RAMOS, 60		
1000/201			1	R.ALGUSTA		
BESTA	AZYK	BUS 3939	16/04/21	TEIXEIRA		
				RODRIGUES, 4120		

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

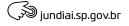
EDITAL Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Município de Jundiaí, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE INOVAÇÃO, QUE PREVÊ A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO (SMI), em 29 de abril de 2021.

1 - DA TEMÁTICA DA AUDIÊNCIA:

TORNA PÚBLICA, a todos os interessados, a *CONVOCAÇÃO* para a realização de Audiência Pública, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças e da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, na fase de elaboração de Projeto de Lei de Inovação, objetivando a apresentação e discussão dos 10 (dez) objetivos estratégicos descritos abaixo e que estão em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:

- 1. Promoção de ambientes de apoio ao empreendedorismo e pequenos negócios inovadores e de base tecnológica;
- 2. Fortalecimento de ações para promoção do empreendedorismo baseado na ciência, tecnologia e inovação (CT&I);
- 3. Estímulo à cultura empreendedora e inovativa e à germinação de ideias e criação de projetos sustentáveis;
- Apoiar e incentivar a capacitação profissional e tecnológica e a pesquisa acadêmica e empresarial;
- 5. Estabelecer programas de apoio e estímulos para pequenas empresas de base tecnológica;
- Cooperação da Administração Municipal com os demais atores do ecossistema local de empreendedorismo e inovação e a interação entre eles;
- Incentivar e participar de ações de apoio científico e tecnológico para a melhoria da competitividade e divulgação de produtos e serviços para ampliação de mercados;
- Fortalecer os arranjos produtivos locais, comunidades e entidades sem fins lucrativos que visem à promoção dessa política pública de desenvolvimento;
- Estimular a criação, aquisição e adoção de tecnologias inovadoras e sustentáveis pela Administração Municipal e sua permanente atualização e aperfeicoamento;
- 10. Atração e retenção de talentos, investimentos e mercados, e a constante melhoria do ambiente empresarial e o desenvolvimento sustentável de Jundiaí.
- 2 DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS:
- 2.1. A Audiência Pública tratada neste Edital será realizada, virtualmente,





DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

no dia 29 de abril de 2021, às 18h30 horas. Em função da pandemia COVID-19, a audiência será transmitida nos canais oficiais do Município, Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (TV TEC) e pela rede mundial de computadores (internet), objetivando a apresentação e discussão das premissas básicas que integrarão o projeto de lei, bem como para que sejam colhidas sugestões oferecidas pelos partícipes.

3 - DISPONIBILIZAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS:

Os elementos técnicos relativos à proposta a ser apresentada e discutida, encontrar-se-ão disponibilizados no endereço eletrônico: www.jundiai. sp.gov.br, página principal, ícone "SISTEMA JUNDIAI DE INOVAÇÃO", a partir do dia 20 de abril de 2021. 4 - DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

- 4.1. As contribuições dos participantes em relação aos objetivos estratégicos referenciados no item 1 deste Edital, poderão ser apresentadas por intermédio da rede mundial de computadores (internet), a partir do dia 20 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.jundiai.sp.gov.br, página principal, ícone "SISTEMA JUNDIAI DE INOVAÇÃO"
- 4.2. O prazo para oferecimento de contribuições referidas no item 4.1. deste Edital, encerrar-se-á no dia 06 de maio de 2021.
- 5 DA SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A Audiência terá início no horário estabelecido no item 2 deste Edital com a apresentação das premissas da Proposta de Projeto de Lei de Inovação pelos representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças e da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, abordando e debatendo com os participantes, os objetivos estratégicos apresentados no item 1.

6 - DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão declarados encerrados pelo Presidente da Audiência Pública.

- 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 7.1. Os trabalhos relativos à Audiência pública tratada neste Edital serão presididos pelo Gestor da Unidade de Governo e Finanças, ficando facultado ao Gestor a prerrogativa de delegar tal incumbência ao Gestor de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
- 7.2. Os casos omissos que eventualmente venham a surgir no desenvolvimento dos trabalhos atinentes à Audiência Pública serão dirimidos por seu Presidente
- 7.3. A exposição será registrada por gravação de áudio e vídeo, ou outro meio que vier a substituí-lo, visando assegurar a integridade de seus conteúdos.
- 7.4. Ao final da Audiência será lavrada Ata, que conterá os pontos relevantes do debate e as sugestões apresentadas.
- 7.5. AAta referida no item 7.4 deste Edital será publicada no Portal da Transparência do Poder Executivo no endereço eletrônico https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
Gestor da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

REPUBLICAÇÃO DE AJUSTE Á IMPRENSA DE 30/03/21

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

Anexo 12.2, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

RESTOS A PAGAR	INSC				
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTE	1.770.543,15	2.151.004,95	1.334.241,56	436.301,59	2.151.004,95
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida	49.521,21 -	443.532,96 -	1.334.241,56	49.521,21 -	- 890.708,60 -
Outras Despesas Correntes	1.721.021,94	1.707.471,99		386.780,38	3.041.713,55
DESPESA DE CAPITAL	1.081.840,59	672.673,41	931.044,28	150.796,31	672.673,41
Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	1.081.840,59 - -	672.673,41 - -	931.044,28 - -	150.796,31 - -	672.673,41 - -
TOTAL	2.852.383,74	2.823.678,36	2.265.285,84	587.097,90	2.823.678,36

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA ANALISTA DE PL. G. ORÇAM CRC 1SP174.650/0-5 CARLOS JOSÉ DA COSTA DIRETOR D. P .G. FINANÇAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES SUPERINTENDENTE





Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

FUMAS

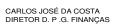
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

REPUBLICAÇÃO DE AJUSTE Á IMPRENSA DE 30/03/21 BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.200.920,22	10.788.107,82	PASSIVO CIRCULANTE	974.705,79	63.859,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.516.608,89	10.464.428,70	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Curt	372.126,29	-
Créditos a Curto Prazo Crédito Tributário a Receber	-	-	Pessoal a Pagar Benefícios Previdênciários a Pagar	6.731,32	-
Clientes	-	-	Beneficios Assistênciais a Pagar	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Encargos Sociais a Pagar	365.394,97	-
Empréstimos e Financiamentos Concecidos Dívida Ativa Tributária	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo Empréstimos	-	-
Dívida Ativa não Tributária	-	-	Financiamentos	=	-
 (-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 	-	-	Juros e Encargos	-	-
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	-	-	(-) Encargos Financeiros a Apropriar Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo (-) Ajuste para Perdas	-	-	Provisões a Curto Prazo Demais Obrigações a Curto Prazo	602.579,50	63.859,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Demais Obligações a Guito Frazo	602.579,50	63.659,11
Títulos e Valores Mobiliários	-	-			
Ações Derivativos	-	-			
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	-	-			
Outros Títulos e Valores	=	-			
(-) Ajuste para Perdas Estoques	684.311,33	323.679,12			
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-			
VPD Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.020.917,15	20.293.731,05	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	_ a		Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Long	.	_
Créditos a Longo Prazo	7 .9		Pessoal a Pagar] - [-
Crédito Tributário a Receber		101300	Benefícios Previdênciários a Pagar	-	-
Clientes Empréstimos e Financiamentos Concecidos			Beneficios Assistênciais a Pagar Encargos Sociais a Pagar		-
Dívida Ativa Tributária			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Divida Ativa não Tributária Créditos Previdênciários do RPPS			Empréstimos Financiamentos	-	-
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo		The same	Juros e Encargos		-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	\\\ <u>\</u>	o de c	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-	-
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros Tributos a Recuperar/Compensar		Talalai	Fornecedores a Longo Prazo Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo			Provisões a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas		TIVILLA TOTAL	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Praz- Títulos e Valores Mobiliários	1 1	-	Resultado Diferido	-	-
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	/\ -	- (5 / \ \ \\\		
Aplicação e Segmento de Imóveis	7	- L			
(-) Ajuste para Perdas Estoques	\ \ \ \ \ \	(4)	man Lan Tala		
VPD Pagas Antecipadamente	Λ	=			
Investimentos	(A)	三			
Participações Permanentes Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Pa	HS AN				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
(-) Redução ao Valor Recuperável Propriedades para Investimento					
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	15 318				
Bens Imóveis não Destinados a Uso					
Outras Propriedades para Investimentos (-) Depreciação Acumulada					
(-) Redução ao Valor Recuperável	RTIA-M		A SAMAGNA A		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	DITTAIN	PRD	CTI IA IIIA		
Títulos e Valores Mobiliários Aplicação em Segmento de Imóveis			RRASIU		
(-) Redução a Valor Recuperável	30.5				
Demais Investimentos Permanentes	7847	XXXXX	THE STANKS WITH		
Imobilizado	23.020.917,15	20.293.731,05	1 / Samuel		
Bens Móveis	3.948.150,69	3.887.909,83	V		
Bens Imóveis (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	19.072.766,46	16.405.821,22			
(-) Depreciação, Exaustão e Amonização Acumuladas (-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-			
Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Diferido	-	-			
			TOTAL DO PASSIVO	974.705,79	63.859,11
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Francista de la	Exercício
				Exercício Atual	Anterior
			Patrimônio Social	12.097.183,52	12.097.183,52
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	21.149.948,06	18.920.796,24
			Resultado do Exercício	2.229.151,82	9.708.368,3
			Resultado de Exercícios Anteriores Ajustes de Exercícios Anteriores	16.601.641,09 2.319.155,15	6.893.272,7 2.319.155,1
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0.0.100,10
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.247.131,58	31.017.979,76
TOTAL ATIVO	34.221.837,37	31.081.838,87	TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.221.837,37	31.017.979,76
ATIVO FINANCEIRO	10.516.608,89	10.464.428,70	PASSIVO FINANCEIRO	3.426.257,86	2.916.242,85
ATIVO PINANCEIRO ATIVO PERMANENTE	23.020.917,15	20.293.731,05	PASSIVO PINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE	-	
			SALDO PATRIMONIAL	30.111.268,18	27.841.916,90





SOLANGE APARECIDA MARQUES SUPERINTENDENTE





Edição Extra 4899 | 20 de abril de 2021

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

REPUBLICAÇÃO DE AJUSTE Á IMPRENSA DE 30/03/21

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020

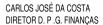
ATIVO FII	NANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO			
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
IIIOLOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	1110E05	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Restos a Pagar Processados/ Não Processados em		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.516.608,89	10.464.428,70	Liquidação e Não Processados a Pagar	372.126,29	-
Demais Créditos e Valores		-	Pessoal a Pagar	-	
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Benefícios Previdênciários	-	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Benefícios Assistenciais	-	
Outros Créditos a Receber e Valores	-	-	Encargos Sociais	-	
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Fornecedores/Contas a Pagar	372.126,29	
			Demais Obrigações	-	
			Precatórios	-	
			Pessoal	-	-
			Benefícios Previdênciários	-	-
			Benefícios Assistenciais	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
			Restos a Pagar não Processados	2.451.552,07	2.852.383,7
	- F		Obrigações Fiscais	-	
			Valores Restituíveis	602.579,50	63.859,1
			Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e		
			Financiamentos	-	
OTAL	10.516.608,89	10.464.428,70	TOTAL	3.426.257,86	2.916.242,8

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2020











PODER LEGISLATIVO

ATO N.º 810, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Altera o Ato nº 805/2021, que instituiu, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, para dispor sobre sua duração e sistema de trabalho presencial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atualização promovida pelo Governo Estadual nesta data do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia do coronavírus (Covid-19), instituindo uma fase de transição para a retomada de atividades econômicas e sociais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato nº 805, de 11 de março de 2021, que instituiu, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, alterado pelo Ato nº 807, de 26 de março de 2021, e pelo Ato nº 809, de 08 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. É instituído novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), que vigorará até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º. (...)

 I – suspensão parcial de atividades presenciais, com a realização de sessões e audiências públicas por meio de aplicativo de reuniões virtuais, com a presença em plenário somente do Presidente, servidores previamente escalados pela chefia imediata, em sistema de rodízio, e eventuais convidados para audiências;

(...)

 III – servidores em sistema de rodízio entre trabalho presencial e teletrabalho, conforme escala e convocação do(a) Diretor(a) e do Procurador Geral;". (NR)

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA

Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA QUÉZIA DOANE DE LUCCA

1º Secretário

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de abril de dois mil e vinte e um (16/04/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO

Diretora Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 86.485)

(Art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 86.485, cujo objeto visa o treinamento de servidores sobre a Nova Lei de Licitações, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

• ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A;

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e dos extratos das notas de empenho na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 16 de abril de 2021

FAOUAZ TAHA

Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 344/2021, emitida em 16/04/2021. FAVORECIDO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A OBJETO: Curso: "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos"

VALOR: R\$ 7.020,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 18ª LEGISLATURA, EM 22 DE ABRIL DE 2021, ÀS 9H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.071 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o novo Código de Obras e Edificações; e revoga normas correlatas.

Em 18 de fevereiro de 2021.

FAOUAZ TAHA Presidente

COVID-19

CUIDE-SE, E CUIDE DE TODOS



USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS



MANTENHA O DISTANCIAMENTO









APP JUNDIAÍ A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!









ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.





